

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Procurador-Geral da República

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Vice-Procurador-Geral da República

BLAL YASSINE DALLOUL

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	24
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	34
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	35
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	40
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	42
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	43
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	43
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	44
Procuradoria da República no Estado do Amapá	44
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	44
Procuradoria da República no Estado da Bahia	45
Procuradoria da República no Estado do Ceará	46
Procuradoria da República no Distrito Federal	46
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	48
Procuradoria da República no Estado de Goiás	48
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	50
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	51
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	52
Procuradoria da República no Estado do Pará	52
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	54
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	54
Procuradoria da República no Estado do Piauí	55
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	57
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	58
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	59
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	61
Procuradoria da República no Estado de Roraima	61
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	62
Expediente	63

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

PORTARIA Nº 461, DE 15 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 51, inciso III, da Portaria PGR/MPF n.º 357, de 5 de maio de 2015, e considerando o art. 4º da Portaria PGR/MPF n.º 923, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal – SGS/MPF, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal, na forma do anexo desta Portaria.

§ 1º O Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal é parte integrante do conjunto de publicações que compõem as diretrizes para a promoção da gestão socioambiental da Instituição.

§ 2º O Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal deverá sofrer revisões periódicas, de modo a acompanhar a evolução conceitual e normativa, técnica e legal, relacionada à temática sustentável, a fim de que se busque permanentemente o estado de excelência consignada no Planejamento Estratégico Institucional.

Art. 2º A implementação do Programa de Gestão Socioambiental de cada unidade, prevista no art. 4º da Portaria PGR/MPF n.º 923, de 2013, estará a cargo:

I - na PGR, da Divisão de Sustentabilidade da Secretaria de Administração, DS/SA, ou seu sucedâneo, em conformidade com o art. 79 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015;

II - nas demais unidades, às Coordenadorias de Administração, em conformidade com os arts. 96, I, e 97, I, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015.

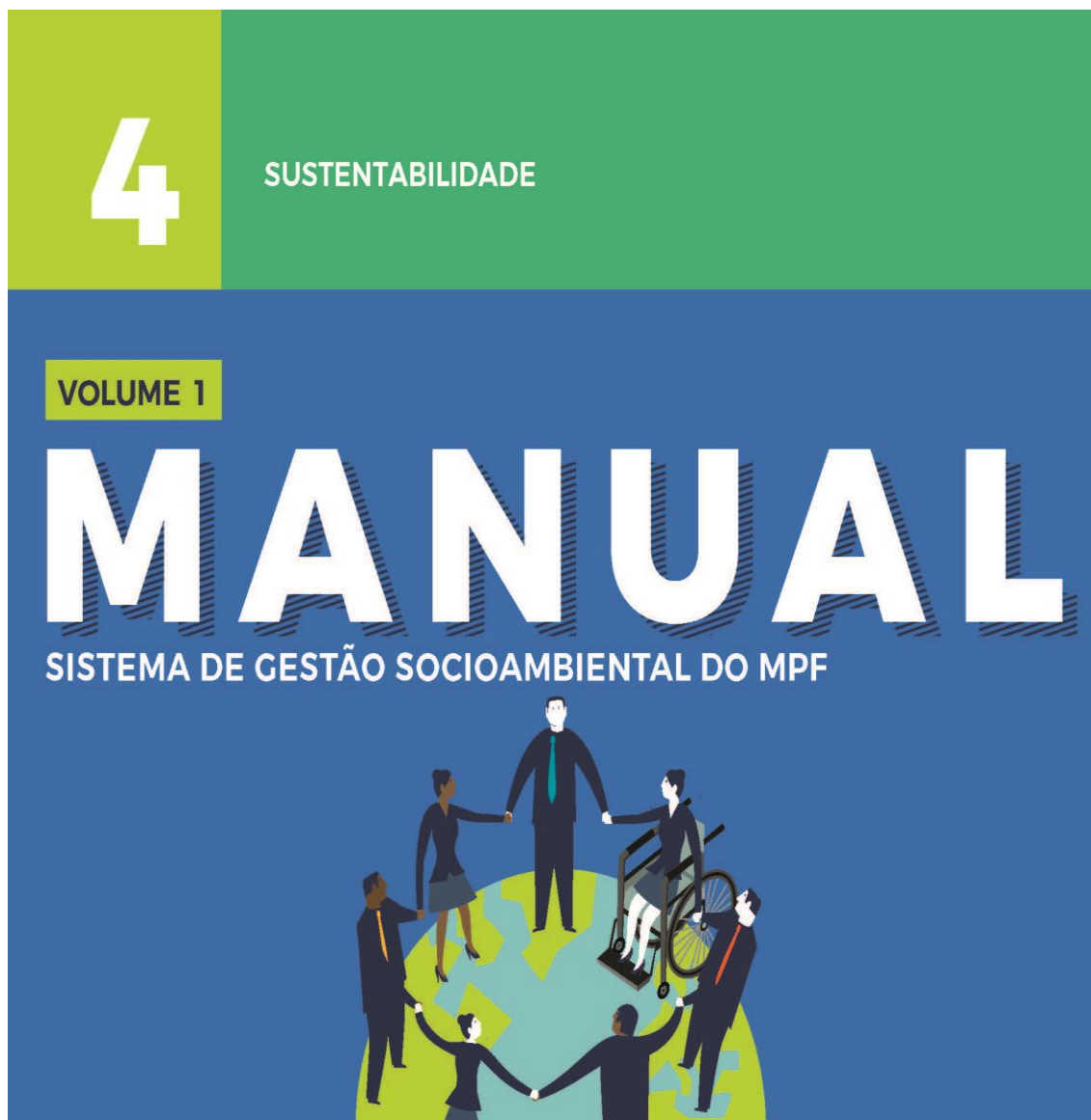
§ 1º A publicação dos Programas de Gestão Socioambiental locais deverá ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da entrada em vigor desta Portaria, e os respectivos instrumentos deverão ser encaminhados, em seguida, à Divisão de Sustentabilidade da PGR, para os fins previstos no Manual de Gestão Socioambiental do MPF.

Art. 4º Compete ao Secretário-Geral do MPF elidir as dúvidas oriundas da aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Em decorrência do modelo de gestão socioambiental constante do manual aprovado por esta Portaria, fica revogada a Portaria SG/MPF nº 151, de 6 de fevereiro de 2013, que instituiu o Comitê Nacional de Gestão Socioambiental (CNGS) no âmbito do Ministério Público Federal, e a Portaria SG/MPF nº 817, de 13 de junho de 2013, que designou servidores para comporem o referido Comitê, publicadas, respectivamente, nos Boletins de Serviço do MPF nº 3, da 1ª Quinzena de fevereiro de 2013, e nº 70, de 13 de junho de 2013, por perda de objeto e por decurso de prazo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BLAL YASSINE DALLOUL



MANUAL

SISTEMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO MPF

Ministério Público Federal**Procurador-Geral da República**

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Vice-Procurador-Geral da República

José Bonifácio Borges de Andrada

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Ouvidora-Geral do Ministério Público Federal

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal

Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho

Secretário-Geral

Blal Yassine Dalloul

Secretário de Administração

Lúcio Mário Mendonça de Góis

Secretário de Administração Adjunto

Thiago Longo Menezes



Ministério Público Federal
Procuradoria-Geral da República
Secretaria de Administração

MANUAL

SISTEMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO MPF

Brasília - DF
MPF
2017

Copyright © 2017 - MPF
Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal

Coordenação e Organização
Secretaria de Administração

Equipe Responsável

Andréa da Silva Cardoso
Aristóteles Rodrigues de Araújo
Eduardo Coelho da Costa Pacheco
Eduardo Pereira dos Santos
Francisco de Assis Ferreira Pimenta
Hellen Cristina Clemente Martins

Ivoneide Leila de Mattos
José Dias Pereira
Primonata Silva Brilhante Telles
Valéria Dias de Lima
Wellington Cajé Lopes

Planejamento visual, revisão e diagramação
Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica
Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823m Brasil. Ministério Público Federal. Procuradoria-Geral da República.
Secretaria de Administração.

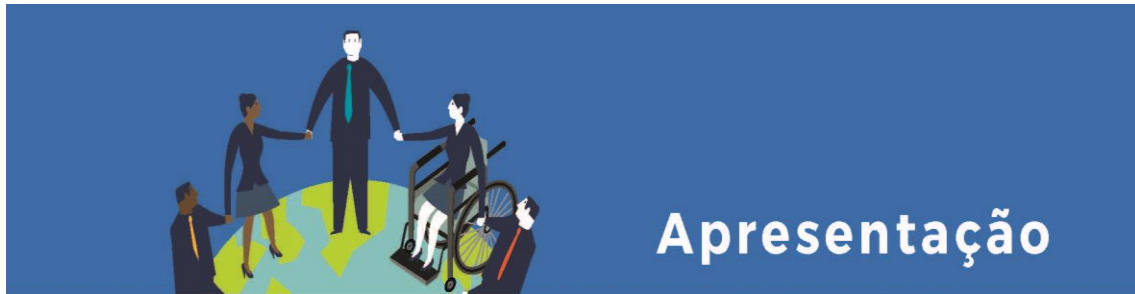
Manual [do] Sistema de Gestão Socioambiental do MPF / Procuradoria-
Geral da República, Secretaria de Administração. - Brasília : MPF, 2017.

30 p. : il. - (Sustentabilidade ; 4, v. 1)

1. Gestão ambiental. 2. Desenvolvimento sustentável. 2. Ministério Público
Federal - manual. I. Brasil. Procuradoria-Geral da República. Secretaria de
Administração. II. Título. III. Série.

CDDir 341.347
CDD 341.2721

Procuradoria-Geral da República
SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C
Telefone (61) 3105-5100
70050-900 - Brasília - DF
www.mpf.mp.br



Apresentação

O compromisso com a sustentabilidade é uma prática que vem se fortalecendo na Administração Pública. Programas como a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, vêm ampliando a cada dia o número de instituições que passam a adotar postura sustentável em suas atividades. E o Ministério Público Federal se insere nesse cenário uma vez que, em sua atuação institucional, suas operações geram impactos ambientais, sociais e econômicos que influenciam nas comunidades onde suas unidades estão instaladas.

Esses impactos precisam ser conhecidos e monitorados de modo a equilibrar os seus efeitos para que essa interação seja ecologicamente correta, economicamente viável, socialmente justa e legalmente pautada.

Como órgão que tem entre suas atribuições a defesa do meio ambiente, é importante que se desenvolva internamente a postura sustentável nas ações realizadas, alinhando “o que se defende com o que se pratica”.

Por sua vez, o Planejamento Institucional prevê que as iniciativas e ações adotadas no MPF devem, no nível do Aprendizado e Crescimento, estar alinhadas à estratégia

com foco em resultados; e no nível dos Processos Internos, estar pautadas em Modelos de Gestão que proporcionem uma atuação estratégica, efetiva, célere, transparente e **sustentável**.

O Sistema de Gestão Socioambiental do MPF propõe a adoção institucional de um modelo de gestão, norteado por um conjunto sistematizado de requisitos que buscam estabelecer um padrão de atuação sustentável pelo MPF, alinhado à legislação vigente.

Dessa forma, constitui uma decisão estratégica, a unidade implantar o seu Programa de Gestão Socioambiental (PGS) cumprindo esses requisitos, e assumindo, com o MPF, o seu compromisso com a sociedade.

O presente manual, não pretende ser exaustivo ou contemplar todas as possibilidades de iniciativas sobre o tema, mas estabelecer as orientações necessárias à construção do PGS das unidades e fomentar um processo contínuo de melhoria no desempenho socioambiental do MPF.

Secretaria de Administração do MPF

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A3P: Agenda Ambiental na Administração Pública

DS: Divisão de Sustentabilidade

JMO: Junta Médica Oficial

MPF: Ministério Público Federal

PGRS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

PGRSS: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

PGS: Programa de Gestão Socioambiental

SA: Secretaria de Administração do MPF

SEA: Secretaria de Engenharia e Arquitetura

SGA: Sistema de Gestão Administrativa

SGS: Sistema de Gestão Socioambiental do MPF

1. O Sistema de Gestão Socioambiental do MPF	7
1.1. Conceituação	7
1.2. Fundamentos Socioambientais do MPF	8
1.3. Áreas Temáticas da Gestão Socioambiental	9
1.4. Princípios do Sistema de Gestão Socioambiental	11
1.5. Termos e definições	11
2. O Programa de Gestão Socioambiental	13
2.1. Requisitos de Compromisso Sustentável	13
2.1.1. Requisitos Gerais	13
2.1.2. Formalização do Programa de Gestão Socioambiental	13
2.1.3. Estabelecimento de Objetivos Socioambientais	13
2.1.4. Planejamento das Ações Sustentáveis	14
2.1.5. Nomeação do Ecotime	14
2.1.6. Estabelecimento da Matriz de Responsabilidades Socioambientais	15
2.2. Requisitos de Atitudes Sustentáveis	15
2.2.1. Desenvolver Educação e Consciência para Sustentabilidade	15
2.2.2. Participar da Semana Nacional do Meio Ambiente	15
2.2.3. Realizar Contratações Sustentáveis	16
2.2.4. Fomentar o Consumo Consciente	16
2.2.5. Implementar o Gerenciamento de Resíduos	16
2.2.6. Realizar Construções Sustentáveis	17
2.2.7. Promover a Qualidade de Vida no Trabalho	17
2.2.8. Responsabilidade Social	17

SUMÁRIO

2.3. Requisitos de Desempenho Sustentável	18
2.3.1. Implantar Autoavaliação.....	18
2.3.2. Realizar Medição e Monitoramento.....	18
2.3.2.1. Indicadores do Programa de Gestão Socioambiental.....	18
2.3.2.2. Indicadores dos Objetivos Socioambientais da Unidade.....	21
2.3.2.3. Comunicar Desempenho Sustentável.....	21
2.3.3. Fomentar o Processo de Melhoria Contínua.....	21
2.3.4. Compartilhar Boas Práticas de Gestão.....	22
3. O Processo de Certificação de Desempenho Sustentável	22
3.1. Diretrizes de Avaliação de um Programa de Gestão Socioambiental.....	22
3.2. Período de Avaliação do Sistema de Gestão Socioambiental.....	22
3.3. Verificação da Conformidade do Programa de Gestão Socioambiental.....	23
3.4. Documentação de Avaliação da Unidade.....	23
3.5. Validação do Processo de Avaliação.....	23
3.6. Certificação da Unidade.....	24
3.6.1. Apuração do Desempenho da Unidade.....	24
3.6.2. Níveis de Certificação de Desempenho.....	24
3.6.3. Validade do Certificado de Desempenho.....	24
4. Questionário de Avaliação para Certificação de Desempenho Sustentável	25

1. O Sistema de Gestão Socioambiental do MPF

1.1. CONCEITUAÇÃO

Um sistema pode ser entendido como um conjunto de elementos, materiais ou ideais, entre os quais se possa encontrar ou definir alguma relação. Pode-se, ainda, entendê-lo como a disposição das partes ou dos elementos de um todo, coordenados entre si, e que funcionam como estrutura organizada.¹

Por sua vez, etimologicamente o termo gestão tem sua origem na palavra *ger*, que tem significado de fazer brotar, nascer, germinar.

Desse modo, o Sistema de Gestão Socioambiental do MPF, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 923, de 18 de dezembro de 2013, representa um conjunto de elementos, estratégias, princípios e procedimentos interdependentes que constituem o modelo de atuação institucional integrado à gestão sustentável.

¹ Dicionário Aurélio.

- 1 Cada unidade do MPF instituirá seu Ecotime, uma equipe responsável pela elaboração e execução do seu Programa de Gestão Socioambiental (PGS).



- 2 A Divisão de Sustentabilidade (DS) compete planejar, organizar, supervisionar e monitorar as ações de sustentabilidade no MPF; a implementação das diretrizes socioambientais; e desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, quando determinadas pela chefia imediata.



- 3 O Manual de Gestão Socioambiental contempla orientações quanto aos requisitos necessários à implantação dos Programas de Gestão Socioambiental (PGS) das Unidades.



8

- 4 A partir do Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF cada Ecotime criará seu PGS de acordo com suas necessidades e realidades regionais.



- 5 A partir de dezembro de 2017, será iniciado o 1º ciclo de avaliação dos PGS.

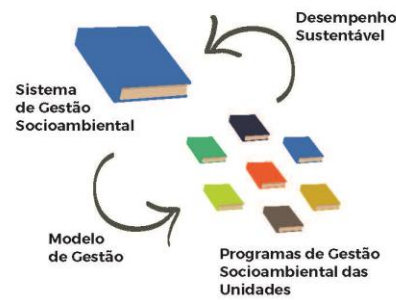


- 6 As unidades serão certificadas de acordo com o seu desempenho socioambiental aferido no processo de avaliação.



O SGS será composto, estruturalmente, pelos Programas de Gestão Socioambiental das unidades do MPF e tem como objetivos:

- estabelecer o modelo de gestão socioambiental a ser seguido pelas unidades do MPF;
- definir requisitos mínimos de atuação socioambiental a serem atendidos pelas unidades do MPF;
- fortalecer os processos de planejamento e avaliação dos Programas de Gestão Socioambiental; e
- aperfeiçoar o desempenho sustentável do MPF.



1.2. FUNDAMENTOS SOCIOAMBIENTAIS DO MPF

O Sistema de Gestão Socioambiental do MPF foi concebido com base nos seguintes fundamentos: **Compromisso, Consciência, Atitude e Desempenho**, nos seguintes termos:

- a unidade deverá assumir COMPROMISSO SUSTENTÁVEL de atuação;
- com base no compromisso assumido, a unidade deverá promover a CONSCIÊNCIA SUSTENTÁVEL das pessoas da unidade, membros, servidores e colaboradores, por meio de ações educativas e capacitação;
- com membros, servidores e colaboradores conscientes, a unidade deverá adotar ATITUDES SUSTENTÁVEIS;

MANUAL do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF

9

- d) as atitudes adotadas pela unidade deverão resultar em DESEMPENHO SUSTENTÁVEL.

Conceituam-se os fundamentos de gestão socioambiental como eixos do Sistema em:

- Compromisso Sustentável** – comprometimento da instituição com a Sustentabilidade Socioambiental e demonstração do envolvimento e apoio da chefia da unidade no estabelecimento de políticas, processos de trabalho, estrutura de gestão, planejamento e definição de responsabilidades.
- Consciência Sustentável** – capacidade dos integrantes da unidade para agir de acordo com princípios sustentáveis, após conscientizados e sensibilizados por iniciativas que promovam sua mudança cultural, por meio da educação socioambiental.
- Atitudes Sustentáveis** – são as atitudes socioambientais incorporadas às rotinas de trabalho com o objetivo de equilibrar os gastos e o consumo dos recursos.
- Desempenho Sustentável** – é constituído pelos resultados da implementação das atitudes sustentáveis, percebidos por meio de processos de avaliação.

1.3. ÁREAS TEMÁTICAS DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

O modelo proposto para o Sistema de Gestão Socioambiental do MPF aborda 10 áreas temáticas ligadas à sustentabilidade e que norteiam o estabelecimento dos

requisitos para o Programa de Gestão Socioambiental a ser implantado na unidade. São elas: Planejamento, Educação e Consciência, Contratações Sustentáveis, Construções Sustentáveis, Consumo Consciente, Gerenciamento de Resíduos, Acessibilidade, Qualidade de Vida no Trabalho, Responsabilidade Social e Melhoria Contínua.



Para efeitos deste manual, considera-se:

- 1.3.1. **Planejamento em Sustentabilidade:** escolha de fatores e de aspectos que mereçam atenção, realização do diagnóstico de situação, avaliação de cenários e adoção de instrumentos de ordenamento e monitoramento que permitam aumento na capacidade de governança em relação às ações de sustentabilidade.

- 1.3.2. Educação e Consciência:** promoção de treinamento de gestores socioambientais e de campanhas educativas socioambientais, visando à conscientização e à sensibilização dos indivíduos e do grupo, de modo a promover a mudança cultural em relação ao seu comportamento quanto ao meio e aos recursos disponíveis.
- 1.3.3. Contratações Sustentáveis:** contratações realizadas em consonância com os princípios do inciso XI, do art. 7º, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Guia de Contratações Sustentáveis do MPF e com a IN SLTI/MPO nº 1/2010, no que couber.
- 1.3.4. Construções Sustentáveis:** construções realizadas em consonância com a política estabelecida pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura e com os princípios do Capítulo II da IN SLTI/MPOG nº 1/2010, no que couber.
- 1.3.5. Consumo Consciente:** pequenas mudanças em nosso dia a dia que resultem em impacto futuro positivo em relação aos níveis de consumo de bens e serviços.
- 1.3.6. Gerenciamento de Resíduos:** aspectos tecnológicos e operacionais da questão, envolvendo fatores administrativos, gerenciais, econômicos, ambientais e de desempenho: produtividade e qualidade, por exemplo, e relaciona-se à prevenção, redução, segregação, reutilização, acondicionamento, cole-

ta, transporte, tratamento, recuperação de energia e destinação final de resíduos sólidos.

- 1.3.7. Acessibilidade:** implantar acessibilidade em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, em especial quanto à Nota Técnica nº 06/2016 – SEA e normas gerais e critérios básicos contidos na Lei nº 10.098/2000 e seus regulamentos, no que couber.
- 1.3.8. Qualidade de Vida no Trabalho:** implantar qualidade de vida no trabalho em consonância com as diretrizes estabelecidas na Política de QVT do MPF.
- 1.3.9. Responsabilidade Social:** adoção de iniciativas concretas que tenham como alvo a redução dos impactos negativos ao meio ambiente e às comunidades, preservando recursos ambientais e culturais, respeitando a diversidade e reduzindo a desigualdade social, por meio da consciência institucional de que ela tem que contribuir proativamente para o desenvolvimento na comunidade em que está inserida, criando programas que levem em consideração: natureza, economia, educação, saúde, atividades locais, transportes.
- 1.3.10. Melhoria Contínua:** adoção do compromisso de acompanhar permanentemente as ações desenvolvidas, retroalimentando o sistema com o aprimoramento dos meios e métodos utilizados na gestão socioambiental institucional.

1.4. PRINCÍPIOS DO SISTEMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

O Sistema de Gestão Socioambiental será desenvolvido tendo como princípios:

Abrangência nacional: O Sistema é único para todo o MPF, com requisitos definidos por este manual, que estabelece um modelo de gestão a ser adotado pelas unidades participantes, adaptável às diferentes especificidades.

Caráter colaborativo: propõe-se que as unidades troquem experiências e boas práticas de gestão, estimuladas pela estrutura do Sistema, aprimorando a Gestão Socioambiental em todo o MPF.

Caráter evolutivo: os processos de avaliação estabelecidos para o Sistema propõem uma análise de conformidade progressiva, segundo os quais, os Programas de Gestão Socioambientais das unidades são classificados quanto à sua evolução.

Caráter proativo: busca-se estimular que as unidades voluntariamente assumam o compromisso sustentável, fazendo sua adesão ao Sistema, propondo ações que possam endereçar aspectos ainda não abordados.

Flexibilidade: os requisitos são estabelecidos de forma que possam se adequar às características regionais, às diferentes competências e disponibilidades de recursos de cada unidade.

Harmonia com a A3P: os requisitos estabelecidos para o Programa de Gestão Socioambiental foram elaborados em harmonia com as diretrizes da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Transparência: os resultados de desempenho sustentável das unidades participantes do Sistema serão divulgados interna e externamente.

Segurança no ambiente de trabalho: busca-se a redução na produção de resíduos e o correto armazenamento e descarte, portanto, menor risco de exposição de membros, servidores e colaboradores a agentes nocivos à saúde.

1.5. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para fins deste manual e da Gestão Socioambiental do MPF, estabelecem-se como definições:

Secretaria de Administração: unidade orgânica nacional de direção e coordenação a quem compete planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades relacionadas a contratações, planejamento e execução orçamentária e financeira, materiais e patrimônio, sustentabilidade, viagens, suporte logístico de eventos e serviços gerais. Compete, ainda, orientar tecnicamente as unidades do MPF na execução das atividades elencadas.

Divisão de Sustentabilidade: área administrativa, vinculada à Secretaria de Administração do MPF, com competên-

12

cia para planejar, organizar, supervisionar e monitorar as ações de sustentabilidade no Ministério Público Federal e implementar diretrizes socioambientais.

Chefia da Unidade: é a pessoa ou grupo de pessoas que dirigem a unidade no mais alto nível.

Ecotime: é o comitê local de Gestão Socioambiental, constituído por membros, servidores e colaboradores formalmente designados para atuar diretamente no planejamento, implantação, monitoramento e na melhoria do Programa de Gestão Socioambiental da unidade.

Educação Socioambiental: conjunto sistematizado de ações educativas voltadas para o desenvolvimento da consciência e da atitude sustentável.

Unidade: cada unidade gestora do Ministério Público Federal, onde se aplicam os requisitos da presente norma para fins de implantação do Programa de Gestão Socioambiental. São elas: Procuradoria-Geral da República, Procuradorias Regionais da República, Procuradorias da República nos estados e Procuradorias da República nos municípios.

Paraciclo: estrutura, dispositivo ou suporte capaz de manter as bicicletas de forma ordenada, com possibilidade de amarração ou colocação de trava ou cadeado.

Bicicletário: estrutura composta de paraciclos, vestiários e chuveiros.

2. O Programa de Gestão Socioambiental

2.1. REQUISITOS DE COMPROMISSO SUSTENTÁVEL

2.1.1. REQUISITOS GERAIS

A unidade deverá elaborar, formalizar, executar, manter e aperfeiçoar o seu Programa de Gestão Socioambiental, em conformidade com os requisitos deste manual.

Para garantir a implementação do Programa de Gestão Socioambiental, a unidade deve:

- a) realizar um diagnóstico socioambiental;
- b) aderir formalmente ao Sistema de Gestão Socioambiental do MPF;
- c) planejar, implementar e manter as ações necessárias para assegurar os níveis de gestão socioambiental estabelecidos por este manual;
- d) garantir a disponibilidade de recursos (orçamentários, humanos etc.) e de informações necessárias às ações;
- e) monitorar, medir e analisar os resultados das iniciativas socioambientais adotadas; e

- f) compartilhar suas boas práticas com as demais unidades participantes do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF.

2.1.2. FORMALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

A unidade deverá estabelecer Programa de Gestão Socioambiental adequado ao seu contexto, e que inclua compromisso com o meio ambiente, com as pessoas, com a economia de recursos e com a melhoria contínua da Gestão Socioambiental.

O PGS deve:

- a) ser formalmente instituído;
- b) ser divulgado no âmbito da unidade e entendido por todos os membros, servidores e colaboradores; e
- c) ser analisado pela chefia de cada unidade, com participação do Ecotime, para verificar sua adequação.

2.1.3. ESTABELECIMENTO DE OBJETIVOS SOCIOAMBIENTAIS

A unidade deverá estabelecer objetivos socioambientais que deverão ser adequados a cada realidade, ser mensuráveis e estar alinhados ao seu Programa Socioambiental.

2.1.4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES SUSTENTÁVEIS

O programa deverá ser planejado adequadamente, de forma a garantir que os objetivos socioambientais da unidade sejam alcançados.

Para isso, o Ecotime deverá elaborar um planejamento que:

- a) estabeleça as iniciativas e atividades necessárias para garantir a conformidade do Programa de Gestão Socioambiental da unidade com os requisitos deste manual;
- b) esteja adequado aos objetivos socioambientais estabelecidos;
- c) garanta a manutenção do programa na unidade, em caso de mudanças no Sistema de Gestão Socioambiental do MPF; e
- d) esteja alinhado ao Planejamento Estratégico do MPF e ao Painel de Contribuição da unidade.

2.1.5. NOMEAÇÃO DO ECOTIME

A chefia da unidade deverá designar formalmente o Ecotime, que terá competência para:

- a) apresentar o diagnóstico socioambiental da unidade;
- b) assegurar o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria do Programa de Gestão Socioambiental da unidade;

- c) executar as ações definidas no planejamento;
- d) acompanhar e fiscalizar as ações locais pertinentes;
- e) acompanhar o andamento das atividades propostas e fazer os ajustes necessários para o alcance das metas estabelecidas;
- f) desenvolver o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), este último onde houver unidade de saúde institucional;
- g) relacionar-se com a Divisão de Sustentabilidade e com os Ecotimes de outras unidades, buscando troca de experiências e de informações;
- h) compartilhar informações;
- i) promover a conscientização de membros, servidores e colaboradores;
- j) informar à chefia o desempenho do Programa, bem como as necessidades de melhoria; e
- k) atuar como multiplicador das ações de desenvolvimento do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF.

É recomendável a participação de servidores das áreas de: gestão de pessoas, comunicação, material e patrimônio, licitação, engenharia, estratégia e de saúde, onde houver a unidade institucional.

2.1.6. ESTABELECIMENTO DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES SOCIOAMBIENTAIS

A chefia da unidade deverá estabelecer sua Matriz de Responsabilidades Socioambientais, que deverá definir claramente as responsabilidades dos envolvidos no Programa de Gestão Socioambiental.

Essa matriz deverá ser formalmente estabelecida no Programa de Gestão Socioambiental e divulgada para os membros, servidores e colaboradores.

2.2. REQUISITOS DE ATITUDES SUSTENTÁVEIS

2.2.1. DESENVOLVER EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA PARA SUSTENTABILIDADE

A educação socioambiental tem como objetivo promover a mudança de cultura organizacional da unidade. O trabalho educativo visando ao despertar de valores e atitudes sustentáveis gera mudanças significativas na organização, em que cada pessoa, consciente de seu papel, passa a assumir atitudes sustentáveis.

A unidade deverá planejar e executar ações de educação socioambiental, que contemplem as seguintes atuações:

- a) **informação** – divulgação de informações relaciona-

das ao tema socioambiental dentro e fora da instituição e compartilhamento de boas práticas realizadas;

- b) **treinamento** – ampliação do conhecimento sobre os temas relevantes e capacitação de membros, servidores e colaboradores para os novos procedimentos e rotinas implantadas;
- c) **campanhas e eventos** – ações que utilizam diferentes meios de comunicação para divulgação e sensibilização a respeito da Gestão Socioambiental na unidade; e
- d) **vivências** – atividades que sensibilizam a comunidade de trabalho a um envolvimento pessoal com as questões abordadas pelo Programa de Gestão Socioambiental.

Dica: recomenda-se o registro das ações realizadas.

2.2.2. PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

A Semana Nacional do Meio Ambiente é uma atividade permanente do Sistema, cuja temática e cronograma anual serão definidos pela Secretaria de Administração e coordenados pela Divisão de Sustentabilidade.

A unidade deverá participar da programação da Semana Nacional do Meio Ambiente, divulgando a sua programação e realizando as atividades propostas em âmbito nacional.

Além disso, poderá, considerando as diversidades regionais, desenvolver temática mais adequada ao momento e à realidade local.

2.2.3. REALIZAR CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Contratações públicas sustentáveis são aqueles procedimentos administrativos formais que contribuem para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

A unidade deverá, sempre que cabível, observar as diretrizes estabelecidas no **Guia de Contratações Sustentáveis do MPF**.

2.2.4. FOMENTAR O CONSUMO CONSCIENTE

A unidade deverá planejar, implementar e manter iniciativas que garantam a racionalização do consumo de recursos em suas operações.

As iniciativas adotadas pela unidade devem contemplar, no mínimo, critérios para:

- a) a otimização do consumo de água e energia elétrica;
- b) a otimização das atividades de transporte, para economia de combustíveis;

- c) o consumo de combustíveis renováveis pela frota;
- d) a otimização do consumo de bens;
- e) a otimização do consumo de copos descartáveis;
- f) a realização de manutenções preventivas e corretivas em bens permanentes, visando aumentar a sua vida útil;
- g) a otimização do nível de estoques, assegurando que a disponibilidade de bens e materiais de consumo seja adequada às suas necessidades; e
- h) a adequação na produção de resíduos de serviços de saúde, bem como seu correto acondicionamento e descarte final.

2.2.5. IMPLEMENTAR O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

A unidade deverá elaborar, implementar e manter Plano de Gerenciamento de Resíduos que garanta a realização de coleta seletiva de resíduos e a sua destinação adequada.

Quando a unidade realizar a prestação direta de serviços de saúde, deverá elaborar e executar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS), conforme estabelece a legislação.

2.2.6. REALIZAR CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

A unidade deverá seguir os procedimentos sustentáveis estabelecidos pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA) em relação aos aspectos de construção e manutenção das edificações que ocupa, adequando-os às realidades locais, conforme orientações de engenheiros do quadro.

Entre as ações a serem implementadas, a organização deve, no mínimo:

- a) adotar a utilização de dispositivos e procedimentos que tornem mais eficiente o uso de energia elétrica e água;
- b) realizar, periodicamente, a manutenção corretiva e preventiva das instalações prediais, dos equipamentos e dispositivos, visando ao seu uso eficiente;
- c) incluir nos projetos de novas edificações, dispositivos que tornem mais eficiente o uso de energia elétrica e água;
- d) possuir instalações que permitam a membros, servidores e colaboradores utilizar meios alternativos de transporte; e
- e) implantar acessibilidade: a Nota Técnica nº 06/2016 da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do MPF estabelece as etapas com as adequações necessárias para atendimento aos requisitos de acessibilidade nas

edificações utilizadas pelo Ministério Público Federal, define prazos e apresenta a cartilha "Acessibilidade – Diretrizes básicas para edificações de uso público".

2.2.7. PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A unidade deve promover a qualidade de vida no trabalho. Para isso, recomenda-se realizar ações alinhadas com a Política e com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do MPF. Tanto a Política quanto o Programa são produtos do Projeto de QVT, em fase de execução, com previsão de conclusão em julho de 2017.

2.2.8. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Responsabilidade Social de uma organização está diretamente relacionada à decisão de contribuir, voluntariamente, para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo.

A unidade deve adotar, de forma institucionalizada ou voluntária, ações que busquem promover:

- a) o conhecimento do cidadão sobre os seus direitos;
- b) o desenvolvimento econômico da comunidade; e
- c) o desenvolvimento social da comunidade.

Dica: recomenda-se o registro das ações realizadas.

2.3. REQUISITOS DE DESEMPENHO SUSTENTÁVEL

2.3.1. IMPLANTAR AUTOAVALIAÇÃO

A unidade deverá realizar, anualmente, avaliações de seu Programa de Gestão Socioambiental para verificar se este está adequado aos objetivos socioambientais da unidade e se as ações planejadas estão sendo realizadas em conformidade com o esperado.

2.3.2. REALIZAR MEDIÇÃO E MONITORAMENTO

2.3.2.1. INDICADORES DO PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Os indicadores do Programa de Gestão Socioambiental têm como objetivo acompanhar o desempenho das unidades participantes do Sistema de Gestão Socioambiental.

A aplicabilidade desses indicadores em todas as unidades prevê a padronização nas informações visando apontar o desempenho socioambiental do MPF.

Dessa forma, o Ecotime deverá coletar, trimestralmente, os dados necessários para a mensuração dos Indicadores do Programa de Gestão Socioambiental da unidade, realizar a sua análise e manter atualizados os resultados dos indicadores socioambientais. São eles:

Indicador Socioambiental 1		Consumo <i>per capita</i> de água
Propósito:	aférir e acompanhar o consumo mensal <i>per capita</i> de água na unidade	
Descrição:	este indicador representa o consumo mensal em litros de água, fornecida por empresa pública prestadora desse serviço, dividido pelo total de consumidores da unidade	
Fórmula: (total de litros/total de membros, servidores, funcionários terceirizados e estagiários)	Fonte de informação: SGA	
Meta: definida pela unidade	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: litros	Polaridade: quanto menor, melhor	

Indicador Socioambiental 2		Consumo <i>per capita</i> de energia elétrica
Propósito:	aférir e acompanhar o consumo mensal <i>per capita</i> de energia na unidade	
Descrição:	este indicador representa o consumo mensal em kWh de energia elétrica, fornecida por empresa pública prestadora desse serviço, dividido pelo total de consumidores da unidade	
Fórmula: (total de kWh/total de membros, servidores, funcionários terceirizados e estagiários)	Fonte de informação: SGA	
Meta: definida pela unidade	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: kWh	Polaridade: quanto menor, melhor	

Indicador Socioambiental 3		Consumo kWh/m ² de energia elétrica
Propósito:	aférir e acompanhar o consumo mensal em quilowatt-hora por metro quadrado de área construída	
Descrição:	este indicador representa o consumo mensal em quilowatt-hora de energia elétrica, fornecida por empresa pública prestadora desse serviço, dividido pela área construída total da unidade	
Fórmula: (total de kWh/total m ² de área construída)	Fonte de informação: SGA	
Meta: definida pela unidade	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: kWh	Polaridade: quanto menor, melhor	

Indicador Socioambiental 5		Consumo <i>per capita</i> de copos descartáveis de café
Propósito:	aférir e acompanhar o consumo mensal <i>per capita</i> de copos descartáveis de café na unidade	
Descrição:	este indicador representa o consumo mensal de copos descartáveis de café dividido pelo total de consumidores da unidade	
Fórmula: (total de copos descartáveis de café/total de membros, servidores, funcionários terceirizados e estagiários)	Fonte de informação: SGA	
Meta: definida pela unidade	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: unidade	Polaridade: quanto menor, melhor	

Indicador Socioambiental 4		Consumo <i>per capita</i> de copos descartáveis de água
Propósito:	aférir e acompanhar o consumo mensal <i>per capita</i> de copos descartáveis de água na unidade	
Descrição:	este indicador representa o consumo mensal de copos descartáveis de água dividido pelo total de consumidores da unidade	
Fórmula: (total de copos descartáveis de água/total de membros, servidores, funcionários terceirizados e estagiários)	Fonte de informação: SGA	
Meta: definida pela unidade	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: unidade	Polaridade: quanto menor, melhor	

Indicador Socioambiental 6		Consumo <i>per capita</i> de garrafas de água descartáveis
Propósito:	aférir e acompanhar o consumo mensal <i>per capita</i> de garrafas de água descartáveis na unidade	
Descrição:	este indicador representa o consumo mensal de garrafas de água descartáveis (500 ml) dividido pelo total de consumidores da unidade	
Fórmula: (total de garrafas de água descartáveis/total de membros, servidores, funcionários terceirizados e estagiários)	Fonte de informação: SGA	
Meta: definida pela unidade	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: unidade	Polaridade: quanto menor, melhor	

Indicador Socioambiental 7		Consumo per capita de papel
Propósito:	aférir e acompanhar o consumo mensal per capita de papel para reprografia na unidade	
Descrição:	este indicador representa o consumo per capita mensal de papel para reprografia (branco ² ou reciclado, tamanho A4, gramatura 75g/m2) na unidade	
Fórmula: quantidade de resmas de papel/total de membros, servidores, funcionários terceirizados e estagiários	Fonte de informação: SGA	
Meta: definida pela unidade	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: resmas	Polaridade: quanto menor, melhor	

Indicador Socioambiental 9		Responsabilidade Social - quilos de material reciclável coletado e destinado adequadamente
Propósito:	aférir e acompanhar a quantidade de resíduos recicláveis destinados a cooperativa de catadores ou a instituição similar	
Descrição:	este indicador representa todos os resíduos coletados e destinados a cooperativa de catadores ou instituição similar	
Fórmula: peso total de resíduos	Fonte de informação: SGA	
Meta: definida pela unidade	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: quilos	Polaridade: quanto maior, melhor	

Indicador Socioambiental 8		Educação e Consciência - Total de ações realizadas
Propósito:	aférir e acompanhar as ações de Educação e Consciência realizadas na unidade	
Descrição:	este indicador representa a quantidade de ações de Educação e Consciência realizadas na unidade	
Fórmula: nº de ações realizadas (acumulado nos períodos)	Fonte de informação: SGA	
Meta: definida pela unidade	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: unidade	Polaridade: quanto maior, melhor	

Indicador Socioambiental 10		Gerenciamento de Resíduos - Segurança Ocupacional
Propósito:	aférir e acompanhar a produção de resíduos de serviços de atenção à saúde nas unidades que possuam prestação desses serviços	
Descrição:	este indicador representa o total de resíduos de serviços de saúde descartados	
Fórmula: quantidade total de bombonas	Fonte de informação: JMO	
Meta: definida pela unidade	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: bombonas	Polaridade: quanto menor, melhor	

2. Papel branco de manejo sustentável, em conformidade com o disposto no Guia de Contratações Sustentáveis do MPP.

Indicador Socioambiental 11		Qualidade de Vida - Índice e incidência de acidentes de trabalho
Propósito:	aférir e acompanhar a incidência de acidentes de trabalho	
Descrição:	este indicador representa o número de acidentes de trabalho registrados em relação ao total de servidores da unidade	
Fórmula: total de acidentes de trabalho registrados/total de servidores	Fonte de informação: JMO	
Meta: zero	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: número absoluto	Polaridade: quanto menor, melhor	

Indicador Socioambiental 12		Contratações Sustentáveis - Percentual de licitações com critérios de sustentabilidade
Propósito:	aférir e acompanhar o percentual de licitações que utilizaram critérios de sustentabilidade	
Descrição:	este indicador representa o total de licitações sustentáveis em relação ao total geral de licitações realizadas, passíveis de enquadramento em critérios de sustentabilidade	
Fórmula: total de licitações sustentáveis/total geral de licitações realizadas] * 100	Fonte de informação: SGA	
Meta: 75,01%	Frequência de mensuração: trimestral	
Unidade de medida: unidade	Polaridade: quanto maior, melhor	

2.3.2.2. INDICADORES DOS OBJETIVOS SOCIOAMBIENTAIS DA UNIDADE

A unidade poderá definir outros indicadores com o objetivo de monitorar o seu desempenho, para verificar se os seus objetivos socioambientais estão sendo alcançados.

Esses indicadores devem ser avaliados anualmente pelo Ecotime.

2.3.2.3. COMUNICAR DESEMPENHO SUSTENTÁVEL

O desempenho da unidade deve ser periodicamente comunicado aos membros, servidores e colaboradores.

Os resultados dos indicadores devem ser regularmente informados à Divisão de Sustentabilidade, para consolidação das informações de desempenho do MPP.

2.3.3. FOMENTAR O PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA

A chefia da unidade deve analisar criticamente o seu Programa de Gestão Socioambiental, em intervalos programados, para assegurar a adequação das iniciativas adotadas.

As análises do programa deverão abordar:

- a) a adequação do programa às particularidades e necessidades da unidade;

- b) a pertinência dos objetivos socioambientais; e
- c) o desempenho do programa.

Os encontros realizados para a análise do PGS deverão ser registrados em Ata ou outro instrumento similar.

As necessidades de melhoria identificadas deverão ser planejadas e implementadas, objetivando a melhoria contínua do Programa de Gestão Socioambiental da unidade.

2.3.4. COMPARTILHAR BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

A unidade deverá compartilhar suas boas práticas de gestão socioambiental com as demais unidades do MPF participantes do Sistema de Gestão Socioambiental.

As boas práticas de gestão da unidade, bem como o seu desempenho sustentável, irão compor as informações necessárias para que a Divisão de Sustentabilidade consolide o Diagnóstico Socioambiental do MPF, a ser publicado anualmente.

3. O Processo de Certificação de Desempenho Sustentável

3.1. DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

O processo de avaliação tem como objetivo promover a melhoria contínua do desempenho socioambiental das unidades e, por consequência, promover a melhoria do Desempenho Socioambiental do MPF.

Assim, é importante destacar que as avaliações realizadas têm caráter contributivo, ou seja, seu objetivo é auxiliar a unidade na melhoria do seu Programa de Gestão Socioambiental, ao mesmo tempo que permitirá identificar as dificuldades da unidade, informações que subsidiarão a melhoria contínua do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF.

3.2. PERÍODO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

As unidades participantes do SGS serão avaliadas anualmente no mês de dezembro.

3.3. VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

A avaliação da unidade será realizada com base nos princípios socioambientais definidos para o MPF, adotando-se como ferramenta o questionário constante do Capítulo IV deste manual.

A conformidade ou não conformidade do programa será verificada com base nos requisitos apresentados no Questionário de Avaliação.

Para cada item avaliado, o responsável pelo preenchimento do questionário deverá marcar "SIM" quando verificada a conformidade, "NÃO" para os itens em desconformidade com os requisitos, e "NA" para os itens não aplicáveis à unidade, ou que, durante o período de avaliação, não forem pertinentes à realidade da unidade.

Nota:

Como exemplo da não aplicabilidade de um requisito, quando não houver nenhum serviço de obra em execução na unidade, ou não tenha sido executada nos últimos doze meses, a verificação quanto à disposição dos resíduos de obras será "NÃO APLICÁVEL".

3.4. DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA UNIDADE

A documentação da avaliação realizada pela unidade, a ser encaminhada à Divisão de Sustentabilidade deverá ser composta de:

- Questionário de avaliação preenchido e assinado pelo responsável (definido na matriz de responsabilidade);
- Registros do cumprimento dos requisitos, quando couber (ex.: documento de formalização do PGS, documento de formalização do PGRS, documento de formalização do PGRSS, designação do Ecotime, *folders*, *banners* de campanhas, treinamentos, sensibilização etc.).

3.5. VALIDAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Durante o prazo de validação, a Divisão de Sustentabilidade poderá solicitar a correção de informações ou de documentos comprobatórios. Poderá, ainda, solicitar documentos adicionais para comprovação das informações prestadas no Questionário de Avaliação.

As solicitações realizadas pela DS deverão ser atendidas pela unidade no prazo de 2 (dois) dias úteis após a solicitação. Caso a correção não seja feita no prazo ou o documento enviado não comprove a informação prestada, não será atribuída pontuação ao item.

Concluída a fase de avaliação, a DS encaminhará parecer para validação do secretário de Administração do MPF.

3.6. CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE

3.6.1. APURAÇÃO DO DESEMPENHO DA UNIDADE

Após a avaliação, será apurado o desempenho da unidade, com base na fórmula a seguir:

Desempenho do Programa (%) =	$\frac{\Sigma \text{respostas "SIM"}}{(\text{Total de Questões do Formulário} - \Sigma \text{respostas "NA"})} \times 100$
------------------------------	--

O desempenho da unidade será expresso em valor percentual, com uma casa decimal.

A Divisão de Sustentabilidade emitirá o Certificado de Desempenho Socioambiental da unidade, que será assinado pelo secretário de Administração e pelo secretário-geral do MPF.

3.6.2. NÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

A Certificação de Desempenho Socioambiental da unidade será emitida com base nos níveis de avaliação a seguir, de acordo com o desempenho socioambiental apurado, conforme a seguinte tabela:

Níveis de avaliação	Desempenho requerido
D	50,0% a 64,9%
C	65,0% a 79,9%
B	80,0% a 94,9%
A	95% a 100%

3.6.3. VALIDADE DO CERTIFICADO DE DESEMPENHO

O certificado emitido para a unidade terá validade de 1 ano da sua emissão, período em que deverá ser renovada a avaliação da unidade.

4. Questionário de Avaliação para Certificação de Desempenho Sustentável

Item	Requisitos	Avaliação
1. Requisitos de Compromisso Sustentável		
1.1. Requisitos Gerais		
1	A unidade elaborou e enviou à DS o diagnóstico socioambiental anual?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
2	A unidade formalizou adesão ao SGS do MPF?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
3	Há um Programa de Gestão Socioambiental implantado na unidade?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
4	Os recursos necessários para a implantação do PGS da unidade foram providos pela chefia?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
1.2. Programa de Gestão Socioambiental		
5	A unidade possui um PGS formalmente instituído?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
6	O PGS da unidade é adequadamente divulgado e comunicado?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
7	Os membros, servidores e colaboradores demonstraram conhecer o PGS? [IDENTIFICAR ENTREVISTANDO (POR AMOSTRAGEM): SERVIDORES, MEMBROS OU COLABORADORES]	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA

Item	Requisitos	Avaliação
8	Há evidências da realização de análise crítica do PGS pela chefia da unidade, com participação do Ecotime?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
1.3. Objetivos Socioambientais		
9	Os objetivos socioambientais da unidade foram definidos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
10	Os objetivos socioambientais da unidade estão alinhados ao Programa de Gestão Socioambiental da unidade?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
11	Os objetivos socioambientais da unidade são mensuráveis?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
1.4. Planejamento		
12	O PGS da unidade foi adequadamente planejado?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA

O planejamento do PGS contempla, para cada ação:

13	o seu objetivo?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
14	o(s) responsável(is) pela sua realização?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
15	os prazos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
16	os resultados esperados?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
17	O planejamento está adequado aos objetivos socioambientais?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
18	O planejamento está adequado aos objetivos socioambientais?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA

Entre as ações planejadas para o Programa de Gestão Socioambiental da unidade, estão previstas atividades visando atender aos requisitos de:

19	educação e consciência socioambiental?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
20	contratações sustentáveis?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA

26

Item	Requisitos	Avaliação
21	consumo consciente?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
22	gerenciamento de resíduos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
23	construções sustentáveis?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
24	acessibilidade?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
25	responsabilidade social?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
26	melhoria contínua?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
1.5. Ecotime		
27	Existe um Ecotime formalmente designado pela chefia para atuar na unidade?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
1.6. Matriz de Responsabilidades		
28	A unidade possui Matriz de Responsabilidades formalmente estabelecida?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
29	A Matriz está disponível para os membros, servidores e colaboradores?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
30	Os membros, servidores e colaboradores conhecem as suas responsabilidades, conforme estabelecido na Matriz? [IDENTIFICAR ENTREVISTANDO (POR AMOSTRAGEM): SERVIDORES, MEMBROS OU COLABORADORES]	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
2. Requisitos de Atitudes Sustentáveis		
2.1. Educação e Consciência		
Foram realizadas na unidade, atividades de conscientização e educação socioambiental, contemplando:		
31	ações de informação?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
32	ações de treinamento?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA

Item	Requisitos	Avaliação
33	campanhas e eventos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
34	vivências?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
2.1.1. Semana Nacional do Meio Ambiente		
35	A unidade divulgou internamente a programação da Semana Nacional do Meio Ambiente, estimulando a participação dos membros, servidores e colaboradores?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
36	As atividades nacionais propostas foram realizadas?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
37	A unidade realizou atividade local, de sua própria iniciativa?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
2.2. Contratações Sustentáveis		
38	Nas contratações de bens, serviços ou obras, a unidade incluiu critérios de sustentabilidade?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
2.3. Consumo Consciente		
A unidade adotou iniciativas visando à racionalização do consumo de:		
39	água?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
40	energia elétrica?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
41	bens de consumo?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
42	copos e garrafas descartáveis?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
43	A unidade possui procedimentos definidos para a realização de manutenção preventiva de veículos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
44	Os veículos da frota da unidade utilizam, sempre que possível, biocombustíveis?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA

MANUAL do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF

27

Item	Requisitos	Avaliação
45	A unidade adota procedimentos para otimizar as atividades de transporte, com o objetivo de economizar combustíveis?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
46	A unidade adotou medidas para reduzir os estoques de bens de consumo, evitando estoques excessivos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
47	A unidade adotou a utilização de papel reciclado ou branco de manejo sustentável em substituição ao alcalino?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
2.4. Gerenciamento de Resíduos		
48	A unidade elaborou seu Plano de Gerenciamento de Resíduos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
49	O Plano de Gerenciamento de Resíduos foi implementado na unidade?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
O Plano de Gerenciamento de Resíduos estabelece critérios para a destinação adequada de:		
50	resíduos orgânicos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
51	resíduos recicláveis?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
52	resíduos automotivos (óleos, pneus, peças etc.)?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
53	resíduos de construção, quando da execução de serviços de obra?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
54	A unidade elaborou Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) ou adota o Nacional?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
55	O PGRSS foi implementado na unidade?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
A unidade realiza coleta seletiva de:		
56	papel?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA

Item	Requisitos	Avaliação
57	plástico?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
58	metal?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
59	resíduos eletroeletrônicos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
60	A unidade garante destinação adequada para as lâmpadas após o uso?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
2.5. Construções Sustentáveis		
A unidade realiza diretamente, ou possui contrato para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva para:		
61	instalações elétricas?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
62	instalações hidrossanitárias?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
63	climatização?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
64	A unidade utiliza em seu sistema de iluminação componentes com Selo PROCEL?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
65	Os ambientes de trabalho possuem interruptores individuais? [VERIFICAR ALEATORIAMENTE SE, NO MÍNIMO, 50% DOS AMBIENTES POSSUEM INTERRUPTOR INDIVIDUALIZADO]	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
Nas instalações hidráulicas, são utilizadas torneiras:		
66	com arejadores (em todos os ambientes)?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
67	com fechamento automático (em banheiros)?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
68	Os banheiros possuem válvulas com duas versões de descarga sanitária (3L e 6L)?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
69	Os eletrodomésticos utilizados na unidade possuem Selo PROCEL?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA

28

Item	Requisitos	Avaliação
70	A unidade possui paraciclos para os membros, servidores e colaboradores?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
71	A unidade possui bicicletário composto de paraciclos, vestário, ou instalação similar que permita aos membros, servidores e colaboradores realizar higiene pessoal quando utilizar meio de transporte alternativo?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
2.6. Construções Sustentáveis		
A unidade possui:		
72	piso tátil no acesso à edificação até a recepção?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
73	piso tátil nas áreas de acesso ao público externo?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
74	vagas reservadas de uso especial no estacionamento?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
75	rebaixamento de calçadas?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
76	rampa adequada ou plataforma elevatória?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
77	corrimãos e outras adequações das escadas externas?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
78	balcão de recepção acessível?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
79	A unidade adotou as medidas necessárias para assegurar a acessibilidade às pessoas com deficiência [QUANDO HOUVER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (MEMBROS, SERVIDORES E COLABORADORES), AS MEDIDAS DEVEM SER ADEQUADAS À DEFICIÊNCIA]	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA

Item	Requisitos	Avaliação
2.7. Qualidade de Vida no Trabalho		
80	A unidade disponibiliza equipamentos de proteção individual a membros, servidores e colaboradores?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
2.8. Responsabilidade Social		
81	A unidade realizou iniciativa, buscando promover o conhecimento do cidadão sobre os seus direitos?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
82	A unidade realizou doação de seus resíduos gerados para cooperativas ou instituições de catadores, estimulando a geração de renda?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
83	A unidade apoiou o desenvolvimento dessas cooperativas ou instituições, buscando promover a sua profissionalização e sustentabilidade econômica e financeira?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
84	A unidade estimulou a realização ou realizou ações sociais internas ou externas?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
3. Requisitos de Desempenho Sustentável		
3.1. Autoavaliação		
85	O Planejamento do Programa de Gestão Socioambiental da unidade prevê a realização de Avaliações Internas?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
86	A unidade realizou avaliações conforme planejado?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA

MANUAL do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF

29

Item	Requisitos	Avaliação
3.2 Medição e Monitoramento		
3.2.1. Indicadores do Programa de Gestão Socioambiental		
Quanto aos indicadores do Programa de Gestão Socioambiental, a unidade apurou e manteve atualizados os indicadores:		
87	Indicador 1	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
88	Indicador 2	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
89	Indicador 3	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
90	Indicador 4	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
91	Indicador 5	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
92	Indicador 6	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
93	Indicador 7	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
94	Indicador 8	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
95	Indicador 9	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
96	Indicador 10	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
97	Indicador 11	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
98	Indicador 12	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
3.2.2. Indicadores dos Objetivos Socioambientais da Unidade		
99	A unidade definiu os indicadores para os objetivos socioambientais?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
100	Os indicadores dos objetivos foram apurados e atualizados?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
3.2.3. Comunicação de Desempenho Sustentável		
101	O desempenho sustentável da unidade foi comunicado aos membros, servidores e colaboradores?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA

Item	Requisitos	Avaliação
102	O desempenho sustentável da unidade é comunicado à comunidade?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
103	Os resultados dos indicadores foram informados à DS/SA?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
3.3. Melhoria Contínua		
104	A chefia da unidade realizou análise crítica do Programa de Gestão Socioambiental?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
Nas análises críticas realizadas, analisou-se:		
105	a adequação do PGS à realidade da unidade?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
106	a pertinência dos objetivos socioambientais?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
107	o desempenho do programa?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
108	Com base nas avaliações internas realizadas, a unidade tomou as medidas necessárias para assegurar a melhoria de seu Programa de Gestão Socioambiental?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
3.4. Boas Práticas de Gestão		
109	A unidade compartilhou suas boas práticas de Gestão Socioambiental com as demais unidades do MPF?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA
110	A unidade adotou internamente alguma boa prática divulgada por outra unidade?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NA



DESPACHO Nº 418, DE 11 DE MAIO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007147/2014-89. ASSUNTO: Ajuda de Custo e Transporte. INTERESSADA: FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, Procuradora da República, matrícula nº 1478. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento decorrente de lotação provisória na Procuradoria da República no Rio de Janeiro/RJ impressa na Portaria PGR nº 292, de 5 de abril de 2017, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 458, DE 12 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria SG/MPF nº 400, de 2 de maio de 2017, que institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos e apresentação de proposta de política de contratação de serviços terceirizados no âmbito do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 51, inciso XXXVII, combinado com o art. 54, incisos I e III, ambos do Regimento Interno Diretivo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.004189/2016-20, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF nº 400, de 2 de maio de 2017, para dispensar a servidora MARIA IZAFLOL PINHEIRO TORQUATO, matrícula nº 4826, Secretária Regional da Procuradoria Regional da República da 3ª Região e incluir o servidor FÁBIO GUSMAN, matrícula 19076, Secretário Regional Substituto da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Maria Das Mercedes De Castro Gordilho Aras	396	PGR	06/07/2007 a 03/07/2012	15/05/2017 a 19/05/2017		12/05/2017
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO
Procurador da República
Secretário-Geral Substituto

SUBCOMITÊ GESTOR DE TABELAS

EDITAL DE 12 DE MAIO DE 2017

Ficam os senhores membros do Subcomitê Gestor de Tabelas, integrante do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança, instituído pela Portaria PGR n.º 733 de 28/12/11, convocados para a 12ª reunião ordinária deste colegiado, a se realizar às 14h do dia 18 de maio de 2017, na Procuradoria Geral da República, sala 120 do bloco "B", mediante a seguinte pauta:

1. Demanda da Governança do Sistema Único – Correlação e criação dos movimentos de acordo com o Novo CPC (pendente da última reunião);
2. Estudo para atualizar tabela de assuntos por Câmara (Para o mapeamento dos temas assuntos, convidar representantes de CCRs interessados);
3. Mapeamento de movimentos por instância, área de atuação e classe;
4. Ofício n.º 1.449/SPG/ALP, encaminhado pela Dra. Áurea Lustosa Pierre (sugestões sobre o movimento "Ciência");
5. Encaminhamento ao CGE da sugestão de Indicador de Resolutividade (deliberação sobre teor do Ofício e estratégia para aprovação);
6. Levantamento das pendências de alterações sugeridas pelo SGT ao CNMP pendentes de aprovação em razão do CNJ e estratégia de integração SGT-COGETAB/CNJ;
7. Inclusões no Único, a serem submetidas ao SGT para referendar:
 - 7.1. O CNJ fez alterações em alguns códigos das tabelas de assuntos do PJE, que já estão sendo utilizados pelo TSE. Solicito portanto, a adequação nas tabela do MPF. Necessitamos com urgência que sejam incluídos os seguintes códigos: 11723, 12045, 12046, 12047, 12062 e 12063;
 - 7.2. Demanda Dra Luiza – (Ofício n.º 24/2017/2ªCCR – PGR-00039124/2017) – Criação de movimento "com despacho saneador" e assunto "Tráfego de pessoas";
8. Solicitação de inclusão no Sistema Único:
 - 8.1 PRR2: "Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas", prevista no novo CPC, art. 976;
 - 8.2 PR/RS: "Dissolução Parcial de Sociedade".

FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES
Coordenadora do Subcomitê Gestor de Tabelas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
5236/2017	JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção no Posto da Polícia Rodoviária Federal em Itabaiana/SE "1ª Delegacia ITABAIANA-INSPECTOR SANTANA/SE", 1ª Delegacia ITABAIANA-INSPECTOR SANTANA/SE, de 19/05/2017 09:00 a 19/05/2017 12:00.	Veículo Oficial	19/05/2017 - 19/05/2017	0.5	R\$ 442.28
5241/2017	ORACIO DO ROSARIO FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	INSPECAO - Inspeção no Posto da Polícia Rodoviária Federal em Itabaiana/SE "1ª Delegacia ITABAIANA-INSPECTOR SANTANA/SE", 1ª Delegacia ITABAIANA-INSPECTOR	Veículo Oficial	19/05/2017 - 19/05/2017	0.5	R\$ 212.82

			SANTANA/SE, de 19/05/2017 09:00 a 19/05/2017 12:00.				
5389/2017	DENILVO BELEGANTE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Correição Ordinária, PRM no município de Lages-SC, de 17/04/2017 15:45 a 17/04/2017 16:20.	Veículo Oficial	17/04/2017 - 17/04/2017	0.5	R\$ 212.82
5538/2017	JOSE JOCINALDO GREGORIO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Correição Ordinária SP - 2017, Aeroporto Viracopos / Campinas/SP, de 18/05/2017 09:30 a 18/05/2017 15:00.	Veículo Oficial	18/05/2017 - 18/05/2017	0.5	R\$ 212.82
5619/2017	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção PRF-Local Frutal-MG. "18ª Delegacia PRF FRUTAL/MG", "18ª Delegacia PRF FRUTAL/MG", de 19/05/2017 10:00 a 19/05/2017 12:00.	Veículo Oficial	19/05/2017 - 19/05/2017	0.5	R\$ 442.28
5626/2017	ROGERIO BORSARO MONTEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	INSPECAO - Inspeção PRF-Local Frutal-MG., "18ª Delegacia PRF FRUTAL/MG", de 19/05/2017 10:00 a 19/05/2017 12:00.	Veículo Oficial	19/05/2017 - 19/05/2017	0.5	R\$ 212.82
5706/2017	HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA	CIV - Participara 2ª etapa do CIV, ESMPU-BRASÍLIA -DF, de 22/05/2017 14:00 a 03/06/2017 18:10.	Aéreo Veículo Próprio	19/05/2017 - 21/05/2017 22/05/2017 - 03/06/2017 04/06/2017 - 05/06/2017	17.5	R\$ 244.0
5715/2017	RAUL BATISTA LEITE	PROCURADOR DA REPUBLICA	CIV - Curso de vitaliciamento, Brasília - Distrito Federal, de 22/05/2017 08:00 a 03/06/2017 18:00.	Aéreo	19/05/2017 - 21/05/2017 22/05/2017 - 03/06/2017 04/06/2017 - 12/06/2017	24.5	R\$ 244.0
5835/2017	RAIMUNDO SERRA FROZ JUNIOR	CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Fiscalização e acompanhamento de obra de reforma na sede da PRM Imperatriz, PRM-Imperatriz / Imperatriz-MA, de 10/05/2017 15:00 a 11/05/2017 18:00.	Aéreo	10/05/2017 - 12/05/2017	2.5	R\$ 1629.45
6084/2017	NADYA RODRIGUES GOMES DE SOUSA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	PR - II Seminário de Gestão Estratégica da PRCE, PRCE - Fortaleza, de 19/05/2017 09:00 a 19/05/2017 17:00.	Aéreo	18/05/2017 - 20/05/2017	2.5	R\$ 1669.64
6092/2017	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção na Delegacia de Polícia Federal em Passo Fundo/RS, Delegacia de Polícia Federal em Passo Fundo "Delegacia PF de Passo Fundo/RS", de 11/05/2017 08:00 a 11/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	10/05/2017 - 12/05/2017	2.5	R\$ 2291.75
6097/2017	MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção na Delegacia de Polícia Federal em Passo Fundo/RS, Delegacia de	Veículo Oficial	10/05/2017 - 12/05/2017	2.5	R\$ 2291.75

		PROCURADOR DA REPUBLICA	Polícia Federal em Passo Fundo "Delegacia PF de Passo Fundo/RS", de 11/05/2017 08:00 a 11/05/2017 18:00.				
6098/2017	RONI EDERSON RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	INSPECAO - Conduzir membro à Inspeção na Delegacia de Polícia Federal em Passo Fundo/RS, Delegacia de Polícia Federal em Passo Fundo "Delegacia PF de Passo Fundo/RS", de 11/05/2017 08:00 a 11/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	10/05/2017 - 12/05/2017	2.5	R\$ 1144.45
6099/2017	LUCAS DE MORAIS GUALTIERI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção na Polícia Rodoviária Federal em Poços de Caldas/MG, Inspeção na Polícia Rodoviária Federal em Poços de Caldas/MG "13ª Delegacia PRF POCOS DE CALDAS/MG", de 17/05/2017 10:00 a 17/05/2017 16:00.	Veículo Oficial	17/05/2017 - 17/05/2017	0.5	R\$ 442.28
6100/2017	CARLOS SERGIO GOMES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	INSPECAO - Conduzir membro à inspeção na Polícia Rodoviária Federal em Poços de Caldas/MG, Inspeção na Polícia Rodoviária Federal em Poços de Caldas/MG "13ª Delegacia PRF POCOS DE CALDAS/MG", de 17/05/2017 10:00 a 17/05/2017 16:00.	Veículo Oficial	17/05/2017 - 17/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6120/2017	DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Lançamento de publicação sobre desacato, PRR3 / São Paulo / SP, de 18/05/2017 14:00 a 18/05/2017 18:00.	Aéreo	18/05/2017 - 18/05/2017	0.5	R\$ 494.4
6124/2017	LUIS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção na DPF Santa Cruz do Sul/RS, "Delegacia PF de Santa Cruz do Sul/RS", de 05/05/2017 09:30 a 05/05/2017 18:00.	Veículo Próprio	05/05/2017 - 05/05/2017	0.5	R\$ 442.28
6148/2017	FABIO AOKI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TE C. DA INF.	SERVICOS DE TI - serviços de informática na PRM de Jales, Procuradoria da República em Jales, de 10/05/2017 10:00 a 11/05/2017 16:00.	Veículo Próprio	10/05/2017 - 11/05/2017	1.5	R\$ 678.64
6173/2017	JOSE RICARDO SANTOS DE MELO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TE C. DA INF. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Reunião de Trabalho - Interoperabilidade Sistemas da SPEA, SPEA - PGR - Brasília, de 08/05/2017 15:30 a 10/05/2017 17:00.	Aéreo	08/05/2017 - 10/05/2017	2.5	R\$ 1388.45
6209/2017	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção na Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Ariquemes/RO, Inspeção na Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Ariquemes/RO, de 15/05/2017 09:00 a 15/05/2017 14:00.	Veículo Oficial	15/05/2017 - 15/05/2017	0.5	R\$ 442.28
6211/2017	DANIEL ARAGAO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	INSPECAO - Conduzir membro à inspeção na Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Ariquemes/RO, Inspeção na Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Ariquemes/RO "3ª Delegacia PRF	Veículo Oficial	15/05/2017 - 15/05/2017	0.5	R\$ 212.82

			ARIQUEMES/RO", de 15/05/2017 09:00 a 15/05/2017 14:00.				
6213/2017	JOAO MARCOS CARNEIRO FARIA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro cumulação de ofício. Análise de inquéritos policiais., PRM de Linhares/ES, de 05/05/2017 10:00 a 05/05/2017 13:00.	Veículo Oficial	05/05/2017 - 05/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6218/2017	EDSON ROMERO CHAVES DE BRITO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Conduzir a Procuradora Acácia Suasunna á Justiça Federal de João Pessoa/PB, 2ª Vara Federal em João Pessoa/PB, de 08/05/2017 14:00 a 08/05/2017 17:30.	Veículo Oficial	08/05/2017 - 08/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6257/2017	RAFAEL GUIMARÃES NOGUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	MEIO AMBIENTE E PRATRIMÔNIO CULTURAL - visita ao ICMBio; Visita a Terra Indígena Maraiwatsede, povoado de Luiz Alves/GO 15/5/17; Terra Indígena Maraiwatsede 16/5/2017, de 15/05/2017 11:00 a 16/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	15/05/2017 - 16/05/2017	1.5	R\$ 1367.02
6263/2017	LUAN MEDEIROS GARCIA	CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - visita ao ICMBio; Visita a Terra Indígena Maraiwatsede, povoado de Luiz Alves/GO 15/5/17; Terra Indígena Maraiwatsede 16/5/2017, de 15/05/2017 11:00 a 16/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	15/05/2017 - 16/05/2017	1.5	R\$ 848.14
6268/2017	DANIEL BATISTA LIBERAL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - visita ao ICMBio; Visita a Terra Indígena Maraiwatsede, povoado de Luiz Alves/GO 15/5/17; Terra Indígena Maraiwatsede 16/5/2017, de 15/05/2017 11:00 a 16/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	15/05/2017 - 16/05/2017	1.5	R\$ 678.64
6283/2017	LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Substituição Cumulativa de Ofícios - PR/MS., Campo Grande - MS, de 17/05/2017 07:00 a 19/05/2017 13:00.	Veículo Oficial	17/05/2017 - 19/05/2017	2.5	R\$ 2291.75
6285/2017	PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - VPREMIO REPUBLICA DE VALORIZAÇÃO DO MPF ANPR, ANPR - BRASILIA, de 09/05/2017 09:00 a 09/05/2017 20:00.	Aéreo	09/05/2017 - 10/05/2017	1.5	R\$ 1179.34
6286/2017	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - TRANSPORTE PROCESSOS JUDICIAIS, JUSTIÇA FEDERAL EM OURICURI, de 05/05/2017 09:00 a 05/05/2017 11:30.	Veículo Oficial	05/05/2017 - 05/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6300/2017	JOSE OSVALDO GARCIA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - entrega de material nas PRms, PRM de São José do Rio Preto/SP, PRM de Jales/SP, PRM de Araçatuba/SP, de 10/05/2017 09:00 a 12/05/2017 16:00.	Veículo Oficial	10/05/2017 - 12/05/2017	2.5	R\$ 1144.45
6303/2017	JOAO FELIPE VILLADO MIU	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA PUBLICA - Audiência Admonitória, Acareação e Reinterrogatório, RJ - Teresópolis, de 04/05/2017 10:30 a 04/05/2017 17:00.	Veículo Próprio	04/05/2017 - 04/05/2017	0.5	R\$ 442.28

6309/2017	JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO VICE-PGE - Auxílio à Procuradoria-Geral Eleitoral, PGR - Brasília/DF, de 08/05/2017 09:00 a 11/05/2017 20:00.	Aéreo	08/05/2017 - 11/05/2017	3.5	R\$ 2013.11
6315/2017	VALERIA RODRIGUES ALVIM JULIAO	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - REALIZAR FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA NOVA SEDE DA PRM-ARAPIRACA, OBRA DA NOVA SEDE DA PRM-ARAPIRACA - ARAPIRACA/AL, de 10/05/2017 10:00 a 11/05/2017 16:00.	Veículo Oficial	10/05/2017 - 11/05/2017	1.5	R\$ 848.14
6317/2017	CICERO TENORIO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - REALIZAR FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA NOVA SEDE DA PRM-ARAPIRACA, OBRA DA NOVA SEDE DA PRM-ARAPIRACA - ARAPIRACA/AL, de 11/05/2017 10:00 a 11/05/2017 16:00.	Veículo Oficial	11/05/2017 - 11/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6319/2017	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - transporte de documentos e processos, Avare e Botucatu na justiça federal, de 05/05/2017 08:00 a 05/05/2017 16:00.	Veículo Oficial	05/05/2017 - 05/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6320/2017	CICERO TENORIO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - REALIZAR FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA NOVA SEDE DA PRM-ARAPIRACA, OBRA DA NOVA SEDE DA PRM-ARAPIRACA - ARAPIRACA/AL, de 18/05/2017 10:00 a 18/05/2017 16:00.	Veículo Oficial	18/05/2017 - 18/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6328/2017	DANUBIO VELLOSO DE CASTRO FILHO	CARGO EM COMISSÃO	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Fazer a segurança do Procurador-Geral no Congresso na Faculdade de Direito da UFMG e Reunião na Procuradoria da República em Minas Gerais, UFMG Belo Horizonte e Procuradoria da República em Minas Gerais, de 10/05/2017 14:00 a 15/05/2017 09:30.	Aéreo	10/05/2017 - 15/05/2017	5.5	R\$ 3243.77
6329/2017	BRUNO LEONARDO LIMA ZACARIAS FRANCA	CARGO EM COMISSÃO	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Fazer a segurança do Procurador-Geral no Congresso na Faculdade de Direito da UFMG e Reunião na Procuradoria da República em Minas Gerais, UFMG Belo Horizonte e Procuradoria da República em Minas Gerais, de 10/05/2017 14:00 a 15/05/2017 09:30.	Veículo Oficial	09/05/2017 - 15/05/2017	6.5	R\$ 3822.59
6330/2017	ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Fazer a segurança do Procurador-Geral no Congresso na Faculdade de Direito da UFMG e Reunião na Procuradoria da República em Minas Gerais, UFMG Belo Horizonte e Procuradoria da República em Minas Gerais, de 10/05/2017 14:00 a 15/05/2017 09:30.	Veículo Oficial	09/05/2017 - 15/05/2017	6.5	R\$ 3822.59

6338/2017	JURACI GONCALVES RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - O TSIT irá realizar a entrega de materiais do PAP 2016, PRM-Ipatinga/MG, de 04/05/2017 14:00 a 04/05/2017 19:00.	Veículo Oficial	04/05/2017 - 05/05/2017	1.5	R\$ 678.64
6342/2017	DIOGO CASTOR DE MATTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Curso do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, Ministério da Justiça, Brasília, de 18/05/2017 08:00 a 18/05/2017 18:00.	Aéreo	18/05/2017 - 18/05/2017	0.5	R\$ 442.28
6350/2017	BRUNO BRITO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SERVICOS DE TI - Atendimento Técnico Operacional de TI,, Procuradoria da República em Lages/SC,, de 10/05/2017 11:00 a 12/05/2017 09:00.	Veículo Próprio	10/05/2017 - 12/05/2017	2.5	R\$ 1144.45
6351/2017	FELIPE DELIA CAMARGO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância - PRM/Çaçador/SC, Procuradoria da República em Caçador/SC, de 09/05/2017 14:00 a 11/05/2017 09:00.	Veículo Oficial	09/05/2017 - 11/05/2017	2.5	R\$ 2291.75
6352/2017	MARCELO GRUBER	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o membro Felipe Delia Camargo em viagem ao município de Caçador/SC, Procuradoria da República em Caçador/SC, de 09/05/2017 14:00 a 11/05/2017 09:00.	Veículo Oficial	09/05/2017 - 11/05/2017	2.5	R\$ 1144.45
6356/2017	ADRIANO BARROS FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PR - Reunião na PGE referente ao acordo da Petrobrás - ACP 2002.70.08.000260-1, Procuradoria-Geral do Estado do Paraná - Curitiba/PR, de 08/05/2017 09:30 a 08/05/2017 17:30.	Veículo Próprio	08/05/2017 - 08/05/2017	0.5	R\$ 442.28
6357/2017	EDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - VPREMIO REPUBLICA DE VALORIZAÇÃO DO MPF ANPR, ANPR - BRASILIA, de 09/05/2017 16:00 a 09/05/2017 20:00.	Veículo Oficial	09/05/2017 - 09/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6359/2017	EUGENIO BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - VPREMIO REPUBLICA DE VALORIZAÇÃO DO MPF ANPR, ANPR - BRASILIA, de 09/05/2017 16:00 a 09/05/2017 20:00.	Veículo Oficial	10/05/2017 - 10/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6360/2017	LIVIA MARIA DE SOUSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - ITINERÂNCIA NA PRM CRATEÚS/TAUÁ, Procuradoria da República no Município de Crateús/CE, de 09/05/2017 15:00 a 12/05/2017 12:00.	Veículo Oficial	09/05/2017 - 12/05/2017	3.5	R\$ 3216.49
6362/2017	TITO LIVIO SEABRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - ITINERANCIA EM ARAÇATUBA/SP - ATUAÇÃO EM PROCESSOS., PRM/ARAÇATUBA - ARAÇATUBA/SP, de 03/05/2017 14:00 a 03/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	03/05/2017 - 03/05/2017	0.5	R\$ 442.28

6363/2017	GILVANN CARLOS FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - ITINERANCIA EM ARAÇATUBA/SP - ATUAÇÃO EM PROCESSOS., PRM/ARAÇATUBA - ARAÇATUBA/SP, de 03/05/2017 14:00 a 03/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	03/05/2017 - 03/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6364/2017	EDUARDO REINERT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TE C. DA INF.	SERVICOS DE TI - Visita técnica à PRM/Guaíra, Procuradoria da República em Guaíra/PR, de 08/05/2017 12:00 a 10/05/2017 09:00.	Ônibus	08/05/2017 - 10/05/2017	2.5	R\$ 1144.45
6373/2017	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Audiência Pública, em Florianópolis, de 08/05/2017 13:30 a 08/05/2017 18:00.	Veículo Próprio	08/05/2017 - 09/05/2017	1.5	R\$ 1367.02
6378/2017	JOSE ROBERTO LOPES DE AMORIM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - carga e devolução de processos na 28ª Vara Federal em Arcoverde/PE e na DPF-Caruaru/PE, 28ª Vara Federal em Arcoverde e DPF - Caruaru, de 08/05/2017 09:30 a 08/05/2017 14:30.	Veículo Oficial	08/05/2017 - 08/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6379/2017	MOISARLEY SANTOS DE AZEVEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transportar antropólogo para a realização de perícia em Águas Belas/PE., terra indígena - Águas Belas/PE, de 08/05/2017 08:00 a 08/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	08/05/2017 - 08/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6381/2017	MAURICIO EING	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/AD MINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	OUTROS - Reunião com TI da PRPR para tratar dos ajustes do FIPOL, PRPR - Curitiba, de 09/05/2017 09:00 a 09/05/2017 18:00.	Veículo Próprio	08/05/2017 - 10/05/2017	2.5	R\$ 1426.95
6382/2017	HELOISA MARIA FONTES BARRETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência Justiça, Justiça Federal de Americana, de 04/05/2017 14:00 a 04/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	04/05/2017 - 04/05/2017	0.5	R\$ 442.28
6384/2017	MOISARLEY SANTOS DE AZEVEDO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transportar antropólogo para Garanhuns após a realização de perícia em Águas Belas/PE., terra indígena - Águas Belas/PE, de 12/05/2017 08:00 a 12/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	12/05/2017 - 12/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6385/2017	ENEAS GOMES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Audiência Justiça, Justiça Federal de Americana, de 04/05/2017 14:00 a 04/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	04/05/2017 - 04/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6387/2017	ANTONIO CARLOS WELTER	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Força Tarefa Lava-Jato, Curitiba/PR, de 09/05/2017 13:00 a 12/05/2017 14:00.	Aéreo	09/05/2017 - 12/05/2017	3.5	R\$ 3638.22
6388/2017	ELISSON GOMES DAMASCENO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Condução de Procurador, PRM/Crateús - Ceará, de 09/05/2017 12:00 a 12/05/2017 12:00.	Veículo Oficial	09/05/2017 - 12/05/2017	3.5	R\$ 1610.27

6390/2017	RINALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Entregar e coletar processos judiciais, Justiça Federal de Palmares - PE., de 08/05/2017 08:00 a 08/05/2017 12:00.	Veículo Oficial	08/05/2017 - 08/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6391/2017	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Perícia Judicial, Condomínio Grand Trianon, ponta aguda, Blumenau, de 05/05/2017 10:00 a 05/05/2017 14:00.	Veículo Oficial	05/05/2017 - 05/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6392/2017	REBECA ARIEL APARECIDA DE CAMPOS FERREIRA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIAO DE TRABALHO - Perícia de campo e reuniões com a comunidade, Comunidade Cazanga - Ubatuba/SP, de 10/05/2017 10:30 a 11/05/2017 18:30.	Veículo Oficial	10/05/2017 - 11/05/2017	1.5	R\$ 848.14
6393/2017	RINALDO JOSE DE SANTANA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Diligência no Município de Tamandaré - PE, Centro do Município de Tamandaré - PE, de 11/05/2017 09:00 a 11/05/2017 13:00.	Veículo Oficial	11/05/2017 - 11/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6397/2017	ALEX ANDRADE BARROS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transporte de autos judiciais, Bom Jesus da Lapa, de 05/05/2017 12:00 a 05/05/2017 13:00.	Veículo Oficial	05/05/2017 - 05/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6398/2017	ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância - Justiça Federal São Vicente, PRM Santos e Justiça Federal São Vicente, de 09/05/2017 13:00 a 11/05/2017 17:00.	Veículo Oficial	09/05/2017 - 11/05/2017	2.5	R\$ 2291.75
6402/2017	MARCEL NAKAZATO OKUMOTO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - Força Tarefa Avá Guarani, PRM/Dourados/MS, de 08/05/2017 12:00 a 12/05/2017 16:00.	Veículo Próprio	08/05/2017 - 12/05/2017	4.5	R\$ 2076.09
6404/2017	RAIANA QUIRINO DE SOUZA ZIECH	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA FLORESTAL	MEIO AMBIENTE E PRATRIMÔNIO CULTURAL - VISTORIA NO INTERIOR DE TERRA INDIGENA, TERRE INDIGENA JARUDORE, POXORÉO/MT, de 05/05/2017 08:00 a 05/05/2017 13:00.	Veículo Oficial	04/05/2017 - 05/05/2017	1.5	R\$ 848.14
6407/2017	PAULO SERGIO NOGUEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - VISTORIA NO INTERIOR DE TERRA INDIGENA, TERRE INDIGENA JARUDORE, POXORÉO/MT, de 05/05/2017 08:00 a 05/05/2017 13:00.	Veículo Oficial	04/05/2017 - 05/05/2017	1.5	R\$ 678.64
6408/2017	FELIPE MACEDO ALBIERO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CONGRESSOS E SEMINARIOS PALESTRA: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA EM SUA VIDA, Curitiba - PRPR, de 11/05/2017 14:00 a 11/05/2017 15:45.	Aéreo	10/05/2017 - 11/05/2017	1.5	R\$ 922.64
6411/2017	JANEGLEIDE DA SILVA MOREIRA ROCHA	ACOMPANHANTE	JUNTA MEDICA - JUNTA MÉDICA OFICIAL, PRR - 5ª REGIÃO - RECIFE - PE, de 09/05/2017 14:00 a 09/05/2017 16:00.	Veículo Próprio	09/05/2017 - 09/05/2017	0.5	R\$ 253.0

6413/2017	RODRIGO JOAQUIM LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Audiência em Criciúma., Justiça Federal de Criciúma., de 05/05/2017 14:00 a 05/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	05/05/2017 - 06/05/2017	1.5	R\$ 1407.2
6414/2017	LUIZ ALEXANDRE MARASCA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Audiência em Criciúma., Justiça Federal de Criciúma., de 05/05/2017 14:00 a 05/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	05/05/2017 - 06/05/2017	1.5	R\$ 718.82
6416/2017	FABIANA KEYLLA SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião no ICMBio - Caso Trombetas (GT Quilombos), ICMBio Brasília-DF, de 10/05/2017 09:30 a 10/05/2017 13:00.	Aéreo	10/05/2017 - 10/05/2017	0.5	R\$ 686.28
6427/2017	THAMEA DANELON VALIENGO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância - Justiça Federal São Vicente, PRM Santos e Justiça Federal São Vicente, de 02/05/2017 13:00 a 03/05/2017 17:00.	Veículo Próprio	03/05/2017 - 04/05/2017	1.5	R\$ 1367.02
6432/2017	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - REUNIÃO NO STJ e na PGR, Brasília- DF - STJ E PGR, de 09/05/2017 13:00 a 09/05/2017 19:00.	Aéreo	09/05/2017 - 10/05/2017	1.5	R\$ 935.34
6435/2017	RICARDO GRALHA MASSIA	PROCURADOR DA REPUBLICA	INSPECAO - Inspeção na delegacia de polícia rodoviária federal de Sarandi/RS, Delegacia PRF de Sarandi/RS. "14ª Delegacia PRF SEDE-SARANDI/RS", de 04/05/2017 14:30 a 04/05/2017 17:00.	Veículo Oficial	04/05/2017 - 04/05/2017	0.5	R\$ 442.28
6436/2017	RAFAEL KNORST	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	INSPECAO - Conduzir membro para inspeção na delegacia de polícia rodoviária federal de Sarandi/RS, Delegacia PRF de Sarandi/RS. "14ª Delegacia PRF SEDE-SARANDI/RS", de 04/05/2017 14:30 a 04/05/2017 17:00.	Veículo Oficial	04/05/2017 - 04/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6437/2017	ALEXANDRE ALVARENGA BORGES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - REVISÃO CONCESSIONÁRIA, RENAULT - SÃO PAULO, de 05/05/2017 10:00 a 05/05/2017 17:00.	Veículo Oficial	05/05/2017 - 05/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6438/2017	TITO LIVIO SEABRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - ITINERANCIA EM ARAÇATUBA/SP - ATUAÇÃO EM PROCESSOS., PRM/ARAÇATUBA - ARAÇATUBA/SP, de 04/05/2017 14:00 a 04/05/2017 17:30.	Veículo Oficial	04/05/2017 - 04/05/2017	0.5	R\$ 442.28
6439/2017	GILVANN CARLOS FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - ITINERANCIA EM ARAÇATUBA/SP - ATUAÇÃO EM PROCESSOS., PRM/ARAÇATUBA - ARAÇATUBA/SP, de 04/05/2017 14:00 a 04/05/2017 17:30.	Veículo Oficial	04/05/2017 - 04/05/2017	0.5	R\$ 212.82

6441/2017	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga processual, Justiça Federal de Tupã e Lins/SP, de 12/05/2017 09:00 a 12/05/2017 11:15.	Veículo Oficial	12/05/2017 - 12/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6446/2017	JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência Judicial, Justiça Federal de Jataí/GO, de 10/05/2017 13:00 a 10/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	10/05/2017 - 10/05/2017	0.5	R\$ 442.28
6447/2017	RAIMUNDO VIEIRA DE GOES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - O servidor Raimundo Vieira de Goes irá conduzir a Dra. Mirian do Rozario M. Lima ao Fórum Estadual da Comarca de Visconde do Rio Branco, para participação em audiência., Fórum Estadual da Comarca de Visconde do Rio Branco, de 04/05/2017 14:00 a 04/05/2017 16:00.	Veículo Oficial	04/05/2017 - 04/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6452/2017	RICARDO MARTIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transporte de processos, RJ - Teresópolis, de 05/05/2017 11:00 a 05/05/2017 15:00.	Veículo Oficial	05/05/2017 - 05/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6453/2017	JOSE WILSON DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Retirada IPLS DPF AQA, Araraquara/SP sede da DPF, de 04/05/2017 16:00 a 04/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	04/05/2017 - 04/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6454/2017	FERNANDO AUGUSTO MENDES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Locomover processos., Justiça Federal de Goiânia - PE., de 08/05/2017 08:00 a 08/05/2017 11:00.	Veículo Oficial	08/05/2017 - 08/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6457/2017	LEANDRO BASTOS NUNES	PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Substituição PRM Eunápolis, PRM Eunápolis - Bahia, de 16/05/2017 08:00 a 18/05/2017 12:00.	Veículo Oficial Aéreo	16/05/2017 - 18/05/2017	2.5	R\$ 2535.75
6458/2017	MARCOS ROBERTO FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Perícia de campo e reuniões com a comunidade, Comunidade Cazanga - Ubatuba/SP, de 10/05/2017 10:30 a 11/05/2017 18:30.	Veículo Oficial	09/05/2017 - 11/05/2017	2.5	R\$ 1144.45
6459/2017	BRUNO LEMOS LOURENCO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Condução de membro do MPF para audiências, Justiça Federal de Jataí/GO, de 10/05/2017 13:00 a 10/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	10/05/2017 - 10/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6460/2017	VLADEMIR MANOEL DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Entrega e coleta de Inquéritos Policiais na DPF em Caruaru, em virtude da Correição ordinári, Delegacia da PF em Caruaru, de 08/05/2017 07:00 a 08/05/2017 16:00.	Veículo Oficial	08/05/2017 - 08/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6462/2017	THIAGO AUGUSTO BUENO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Reunião DEPEN sobre crise no sistema carcerário, DEPEN - Brasília, DF, de 08/05/2017 09:00 a 09/05/2017 19:00.	Aéreo	08/05/2017 - 09/05/2017	1.5	R\$ 1128.56
6477/2017	MARCIO POLI FERNANDES BARBOSA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-	MEMBRO - Conduzir membro da PRM/Três Lagoas para substituição ordinária na PR/MS, PRM/Três	Veículo Oficial	16/05/2017 - 17/05/2017	1.5	R\$ 678.64

		ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	Lagoas/MS, de 16/05/2017 12:00 a 17/05/2017 07:00.				
6480/2017	MARCO AURELIO POSSETTE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro da PR/MS para a PRM/Três Lagoas, PRM/Três Lagoas/MS, de 19/05/2017 19:00 a 20/05/2017 07:00.	Veículo Oficial	19/05/2017 - 20/05/2017	1.5	R\$ 718.82
6481/2017	JOSE LUCAS PERRONI KALIL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância - processos, PR/SP São Paulo, ref. Barueri/Osasco, de 10/05/2017 09:00 a 10/05/2017 18:00.	Veículo Oficial	10/05/2017 - 10/05/2017	0.5	R\$ 442.28
6486/2017	KELSTON PINHEIRO LAGES	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância - PRM-São Raimundo Nonato, São Raimundo Nonato - Piauí, de 08/05/2017 08:00 a 12/05/2017 12:00.	Veículo Oficial	08/05/2017 - 12/05/2017	4.5	R\$ 4141.23
6489/2017	GUSTAVO NASCIMENTO TORRES	CARGO EM COMISSÃO	SIMPLES - Itinerância - PRM-São Raimundo Nonato, São Raimundo Nonato - Piauí, de 08/05/2017 08:00 a 12/05/2017 12:00.	Veículo Oficial	08/05/2017 - 12/05/2017	4.5	R\$ 2584.59
6492/2017	AGNALDO ARAUJO SOARES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Itinerância - PRM-São Raimundo Nonato, São Raimundo Nonato - Piauí, de 08/05/2017 08:00 a 12/05/2017 12:00.	Veículo Oficial	08/05/2017 - 12/05/2017	4.5	R\$ 2076.09
6500/2017	RINALDO JOSE DE FREITAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	COLABORADOR EVENTUAL - Transporte de colaborador para participação de entrevista sobre o tema direitos humanos na Rádio Difusora Vale do Paraíba, Radio Difusora Vale do Paraíba - Barra do Pirai, de 05/05/2017 13:00 a 05/05/2017 14:00.	Veículo Oficial	05/05/2017 - 05/05/2017	0.5	R\$ 212.82
6514/2017	LUIZ VALDEMIR PEREIRA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	INSTALACAO DE PRM - Auxílio no transporte de processos, mobiliário e itens de informática, MPE/SP (sede provisória) para sede do MPF em Registro, Registro/SP, de 05/05/2017 09:00 a 05/05/2017 16:00.	Veículo Oficial	05/05/2017 - 05/05/2017	0.5	R\$ 253.0

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS
Secretário de Administração do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 1.959, DE 15 DE MAIO DE 2017

Procedimento Administrativo PGR nº 1.00.000.004874/2009-27. ASSUNTO: Jornada de trabalho. INTERESSADA: Monika Andrea Frisch, matrícula nº 10030. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Subsecretaria de Pessoal e conforme art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR nº 707/2006, DEFIRO o restabelecimento da jornada de trabalho de 40 horas semanais, concomitantemente ao acréscimo proporcional da remuneração, a partir de 1º de maio de 2017, que deverá ser cumprida conforme disposto na Portaria PGR/MPU nº 707/2006. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

DESPACHO Nº 1.926, DE 12 DE MAIO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n.º 1.00.000.001937/2017-01. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: NELTON PINTO FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 28551-0. DECISÃO:

Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 15/07/2016 a 23/10/2016, com 101 (cento e um) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.927, DE 12 DE MAIO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.007401/2017-91 ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: RICARDO CEZAR SALES DA NOBREGA JU, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 27582-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/05/1998 a 31/03/2001, com 1066 (mil e sessenta e seis) dias; de 01/05/2002 a 30/09/2003, com 518 (quinhentos e dezoito) dias e de 16/07/2013 a 01/09/2015, com 778 (setecentos e setenta e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.928, DE 12 DE MAIO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.006704/2016-14. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: PAULO SÉRGIO ADORNO ALVES, matrícula nº 26926-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF n.º 497, de 3 de junho de 2015, ALTERE-SE o despacho SGP n.º 1633, de 27/05/2016, publicado no DMPF-e Administrativo n.º 98, de 27/05/2016, de forma que passe a ter a seguinte redação: AVERBE-SE: I) o tempo de serviço público estadual prestado à Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, no período de 21/12/1982 a 09/06/1994, com 4.189 (quatro mil, cento e oitenta e nove) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; II) o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 10/06/1994 a 18/05/2009, com 5.457 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.949, DE 12 DE MAIO DE 2017

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.015829/2015-46. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: RAFAELA FERNANDA GENARO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 24936-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, RETIFIQUE-SE o Despacho SGP nº 1532, publicado no Diário Eletrônico do MPF nº 73/2017, de 20/04/2017, para que onde se lê “AVERBE-SE: I – o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, ... de 10/01/2011 a 15/03/2012, com 431 (quatrocentos e trinta e um) dias...”; leia-se: “AVERBE-SE: I – o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, ... de 10/01/2011 a 14/03/2012, com 430 (quatrocentos e trinta) dias...”. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANTONIO RENATO COSTA E SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	6591	ADELIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA SCHUNEMANN	CG/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	02/05/2017-06/05/2017
2	16830	ADRIANA MOTTA CARDOSO	GABPRM2-ALNM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	05/05/2017-05/05/2017
3	3810	ADRIANO DA SILVA FLORES	DISEGOT/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	27/04/2017-28/04/2017
4	28230	ALEX ALVES	SJUR/PRM/RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	24/04/2017-26/04/2017
5	15776	ALEX DA CONCEICAO JUVENAL	NUTRAN/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	11/05/2017-11/05/2017
6	5790	ALEXANDRE SAADI	COINF/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	2	19/04/2017-20/04/2017
7	21380	ANA CAROLINA NUNES MAURICIO	GABPRM2-VS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	02/05/2017-02/05/2017
8	26371	ANA KARINE DE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT	COATEST/SECOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	83	7	02/05/2017-08/05/2017

9	6911	ANA LUCIA SEIFRIZ BADIA	GABPRR2-DSDS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	02/05/2017-04/05/2017
10	11413	ANA MATILDE DE OLIVEIRA COSTA	GABPRR35-MLG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/04/2017-26/04/2017
11	11997	ANA PAULA SALES BARRETO	SECDF/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/05/2017-12/05/2017
12	21016	ANDERSON BENEDISON PIRES	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/02/2017-16/02/2017
13	14821	ANDREA RECIFE GUIMARAES MARROCOS DE ARAUJO	GABPRR35-MLG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	24/04/2017-24/04/2017
14	14821	ANDREA RECIFE GUIMARAES MARROCOS DE ARAUJO	GABPRR35-MLG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	27/04/2017-27/04/2017
15	24788	BETTY LEVIN LEOPOLD	SELOG/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/05/2017-05/05/2017
16	24788	BETTY LEVIN LEOPOLD	SELOG/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	08/05/2017-08/05/2017
17	19575	BRENO RIBEIRO DE AZEVEDO	DISOT/SE/PRSP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	27/03/2017-31/03/2017
18	6953	CARLA ROSA KLUWE CORREA	GABPRR6-SCA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	6	24/04/2017-29/04/2017
19	26136	CAROLINA MAURER DA MOTTA HAAS	SEPAUTAS/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	10/04/2017-11/04/2017
20	26937	CECILIA DE SOUZA CUETO	GABPR33-RFSM		202/203	1	12/05/2017-12/05/2017
21	27733	CECILIA GONCALVES BATISTA LAMOUNIER	SUBGEC/SA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	30	06/05/2017-04/06/2017
22	8611	CINIRA PIRES DE OLIVEIRA OZELO	GABPRE/PRR3ª		202/203	13	10/04/2017-22/04/2017
23	27585	CIRLEI SALETE DEMARQUI	COOR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	02/05/2017-04/05/2017
24	4223	CLAUDIA AHN	GABPRR48-SLF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	4	22/04/2017-25/04/2017
25	3250	CLAUDIA MARIA LEHNER SANGUIN	DIBIP/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	07/04/2017-07/04/2017
26	19825	CLAUDIA REGINA PEDRETTI DE ALMEIDA MATTOS	DIBIP/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	30	09/05/2017-07/06/2017
27	3826	CLAUDIO DE SOUZA MOTTINHA	SGD/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/02/2017-15/02/2017
28	14961	CRISTINA ESPIRITO SANTO GARCIA	GABPRM2-PHOKS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	24/04/2017-25/04/2017
29	14961	CRISTINA ESPIRITO SANTO GARCIA	GABPRM2-PHOKS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/04/2017-03/04/2017
30	8644	CRISTINA GONZALES	GABPRR20-JP		202/203	1	23/03/2017-23/03/2017
31	7922	DANIEL BERNARDO DE JESUS	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	06/04/2017-07/04/2017
32	7922	DANIEL BERNARDO DE JESUS	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/04/2017-17/04/2017

33	22257	DANIELE MARQUES CALDAS	GABSUB48-LMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	05/05/2017-12/05/2017
34	14946	DEISE MARISTELA SILVEIRA TAMARA	GABPRR10-JHJV	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	07/04/2017-07/04/2017
35	28000	EDERSON DIAS JOSENDE	NUTRAN/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	2	23/03/2017-24/03/2017
36	8852	EDUARDO LUIS CARRICO DE AGUIAR	GABPRM5-WSD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	03/05/2017-03/05/2017
37	3315	EDUARDO SARAIVA TOCCHETTO	DISEGOT/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	26/04/2017-26/04/2017
38	20222	ELISABETH MACHADO RICO TORRES	GABPRR28-MSTP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	09/04/2017-11/04/2017
39	5543	ELTON MACIEL DOS SANTOS	SEMSG/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/05/2017-05/05/2017
40	5543	ELTON MACIEL DOS SANTOS	SEMSG/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	08/05/2017-09/05/2017
41	24204	ERICA MARTEZE CHANDELIER PEREIRA	GABPRR47-SASK	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/04/2017-26/04/2017
42	21749	ERICA PINTO NOGUEIRA	DICIV/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/03/2017-03/03/2017
43	24920	FABIANO NEVES DE ASEVEDO	DIBP/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/05/2017-11/05/2017
44	16820	FABIO BOSAK RODRIGUES	DEOF/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	17/04/2017-20/04/2017
45	6672	FABIO COMARU	COORADM/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	6	08/04/2017-13/04/2017
46	6672	FABIO COMARU	COORADM/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	9	30/03/2017-07/04/2017
47	13860	FLAVIA CATALANO	GABPRM6-MVVD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	24	15/03/2017-07/04/2017
48	13860	FLAVIA CATALANO	GABPRM6-MVVD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	13/03/2017-14/03/2017
49	13860	FLAVIA CATALANO	GABPRM6-MVVD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	17/01/2017-17/01/2017
50	18188	GENILENO WILLIAMS GOMES DE BRITO	SAA/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	24/04/2017-24/04/2017
51	20803	GUILHERME CAVALCANTI CARNEIRO	ASSREV/7A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	28/04/2017-28/04/2017
52	6657	HUMBERTO MORAES DE SOUZA	SUBADM/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	24/04/2017-28/04/2017
53	6657	HUMBERTO MORAES DE SOUZA	SUBADM/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/05/2017-08/05/2017
54	15671	INAJARA GRAVINA KUNZLER RODRIGUES	GABPR7-FDC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	28/04/2017-28/04/2017
55	5814	ITAME MARQUES CAMPELLO COSTA	NUCDF/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	05/05/2017-05/05/2017
56	24901	JAMIRE OLIVEIRA SILVA BORGES	SEPLAN/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/04/2017-24/04/2017

57	24901	JAMIRE OLIVEIRA SILVA BORGES	SEPLAN/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	17/04/2017-21/04/2017
58	27356	JANE VARGAS MARIANO	GABPRR31-CDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	25/04/2017-26/04/2017
59	6089	JANETE ELIDA JONCZIK	DICONG/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/03/2017-20/03/2017
60	6089	JANETE ELIDA JONCZIK	DICONG/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	17/03/2017-17/03/2017
61	22416	JILLIANN MEIRY LIMA DA SILVA	LOTDEF/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	21	20/04/2017-10/05/2017
62	504	JOSE RICARDO MEIRELLES	PRR3ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	6	19/03/2017-24/03/2017
63	11344	JOSIANE GIOVANELI BELAZ	GABPRM1-HMFB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	19/04/2017-19/04/2017
64	26210	JOZIANE AMORIM DE OLIVEIRA DANTAS	GABPRM4-TSM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	02/05/2017-05/05/2017
65	12015	KATIA DE AGUIAR COUTINHO	COJUD/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	04/05/2017-05/05/2017
66	27551	KIMICO CLAUDIA ITANAGA	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/04/2017-11/04/2017
67	28219	LEILA MELINA PIVA GULART	GABPRM2-CGB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	28/04/2017-28/04/2017
68	6933	LEONARDO GARCIA DE MELLO	NUREDI/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	2	06/04/2017-07/04/2017
69	6933	LEONARDO GARCIA DE MELLO	NUREDI/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	83	1	27/03/2017-27/03/2017
70	28167	LEONN FERREIRA PAIVA	COINF/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	24/04/2017-24/04/2017
71	28167	LEONN FERREIRA PAIVA	COINF/PRR4ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	03/05/2017-03/05/2017
72	7777	LIDIA MARIA CORREA MACEDO	CG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	15	18/04/2017-02/05/2017
73	19372	LIGIA SOUZA SANTOS	SJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	23/01/2017-27/01/2017
74	19372	LIGIA SOUZA SANTOS	SJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	09/01/2017-13/01/2017
75	19372	LIGIA SOUZA SANTOS	SJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	16/01/2017-20/01/2017
76	25252	LIVIA PESSOA LIMA	NURAF/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/04/2017-27/04/2017
77	6804	LUCIA MARIA RIBEIRO SANTOS	DIBIP/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	13	30/04/2017-12/05/2017
78	22956	LUCIANA PEREIRA JARDIM DA MOTTA AMORIM	SAA/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	02/05/2017-05/05/2017
79	18790	LUCIANE SANTOS DA ROSA	SEAC/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	25/04/2017-25/04/2017
80	11308	LUIZ ALBERTO BRAUN	DIOC/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	2	17/04/2017-18/04/2017
81	16584	LUIZ FERNANDO THOMAZ	COOR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	19/04/2017-19/04/2017
82	5054	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	GABPRR43-AFP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	20/04/2017-20/04/2017
83	4079	MARCOS JOSE BAHIA PEREIRA	GABPRR43-AFP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/05/2017-10/05/2017

84	4853	MARIA CRISTINA DE FREITAS	CGP/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/04/2017-24/04/2017
85	6873	MARIA ROSA AVINO	GABPRR33-ACW	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/03/2017-20/03/2017
86	6873	MARIA ROSA AVINO	GABPRR33-ACW	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	21/03/2017-30/03/2017
87	28917	MARIANA ONOFRIO ROCHA	SEPLAN/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/03/2017-27/03/2017
88	3653	MARIANA BASTOS MAIA	GABPRR24-ASF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	11	09/04/2017-19/04/2017
89	3653	MARIANA BASTOS MAIA	GABPRR24-ASF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	04/05/2017-02/06/2017
90	22660	MARINA FORMOLO HENDLER DA ROSA	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/04/2017-06/04/2017
91	21265	MARINA OLMEDO CROCCO	DIOCRIM/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	04/05/2017-10/05/2017
92	27590	MATEUS ALBECHÉ MACHADO	GABPR5-JBV	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	04/05/2017-05/05/2017
93	15933	MICHELE TEIXEIRA DA COSTA ZEPPELINI	GABPRM2-CG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/04/2017-10/04/2017
94	7838	MICHELLE DE MELO DOBNER	GABPRR37-MGG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/04/2017-04/04/2017
95	5031	MIRIAM DE FATIMA CHAGAS	DIOC/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	83	1	28/04/2017-28/04/2017
96	5031	MIRIAM DE FATIMA CHAGAS	DIOC/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	83	2	19/04/2017-20/04/2017
97	27017	NATALIA MOLINA	GABPRR43-RSR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	18/04/2017-18/04/2017
98	5811	NELSON GAIARDO JUNIOR	STC/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/04/2017-20/04/2017
99	24006	NELSON GOZZER BENJAMIN	DIOCRIM/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	02/05/2017-05/05/2017
100	4042	NOEL ALVES MARTINS	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	10	05/04/2017-14/04/2017
101	23145	PATRICIA VIANA BUENO	GABPRM3-FLD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	16/03/2017-16/03/2017
102	23145	PATRICIA VIANA BUENO	GABPRM3-FLD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	10/04/2017-10/04/2017
103	3499	PAULO BRESSAGLIA	COOR/PRM-SP	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	83	1	30/09/2016-30/09/2016
104	26926	PAULO SERGIO ADORNO ALVES	GABPRM3-RCA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/04/2017-25/04/2017
105	24166	RAFAEL MACEK AYRES SILVA	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/05/2017-04/05/2017
106	3444	REJANE TEREZINHA FORMIGHIERI	SECREG/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	09/05/2017-11/05/2017
107	23512	RENATA SAKA	NURAF/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	04/05/2017-05/05/2017
108	18251	RENATA SONNEWEND	GABPRM1-RBO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	17/04/2017-17/04/2017
109	14929	RENATO RAMMENSEE FERNANDES	GABPRR44-FNV	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	31/03/2017-04/04/2017
110	6627	ROBERTO FIO LIC ALVAREZ	CGP/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	24/04/2017-24/04/2017
111	6627	ROBERTO FIO LIC ALVAREZ	CGP/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	1	03/05/2017-03/05/2017

112	6627	ROBERTO FOLIC ALVAREZ	CGP/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	2	08/05/2017-09/05/2017
113	13863	SABRINA ARAUJO SILVEIRA ANDRE	GABPRR14-EV	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	14	13/04/2017-26/04/2017
114	19934	SABRINA JUNQUEIRA MENDES	GABPRR44-FNV	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	24/04/2017-24/04/2017
115	12478	SANDRA ANFLOR DA SILVA	ASCOM/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	83	1	09/01/2017-09/01/2017
116	7977	SANDRA FOLCHINI	GABPRR36-ALCVM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	10	17/04/2017-26/04/2017
117	9972	SANDRA GANZER	ASPGE/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/03/2017-10/03/2017
118	25629	SARAH SBRUZZI TEIXEIRA	GABPRE/PRR2ª		202/203	2	09/05/2017-10/05/2017
119	6211	SEVERINO LUCAS BATISTA	SEMSG/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/05/2017-10/05/2017
120	4217	SILVIO SOARES COUTINHO	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/05/2017-05/05/2017
121	3884	SONIA SALVATO DUARTE	DLSG/PRR4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	07/02/2017-09/02/2017
122	15476	SUZANA NOVIS MACHADO	GABPRM2-ALNM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/05/2017-03/05/2017
123	22266	TAMARA LOURIVAL SWAN	SAA/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	4	02/05/2017-05/05/2017
124	22556	TASSIA SCHINOFF DA SILVA	NURAF/PRR 4ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/03/2017-27/03/2017
125	20396	TATIANA DE ALMEIDA SANTOS ZAPPA	SELOG/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	207	120	02/05/2017-29/08/2017
126	19997	THAIS MIYUKI OKADA	GABPRR40-OSBS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	6	23/04/2017-28/04/2017
127	28371	THIAGO LONGO MENEZES	SA/SG		83	15	30/04/2017-14/05/2017
128	26679	VANESSA SOEIRO NUNES DE MELLO	GABPRR22-MAS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	21/03/2017-27/03/2017
129	26679	VANESSA SOEIRO NUNES DE MELLO	GABPRR22-MAS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	14/03/2017-20/03/2017
130	5004	VIVIANE FLORES NOGUEIRA	SUBADM/PRM-RJ	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	83	1	05/05/2017-05/05/2017
131	12120	WILLIAM ROBERTO GOMES SOARES	NMSG/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/05/2017-05/05/2017

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 9 de maio de 2017

Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000168/2017-89. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO(A): ANDREIA MACHADO DE AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 3698-6. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015. DEFIRO a licença para capacitação no período de 16/05/2017 a 14/06/2017 (30 dias), para participar do curso ATUALIZAÇÃO JURÍDICA – NOVO CPC 2015 – RECURSOS, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/09/2009 a 10/09/2014, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

Em 9 de maio de 2017

Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000173/2017-91. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO(A): EDUARDO ARAÚJO SOARES, matrícula nº 21231. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015. DEFIRO a licença para capacitação no período de 15/05/2017 a 13/06/2017 (30 dias), para participar do curso DIREITO CONSTITUCIONAL COMPLETO, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/08/2010 a 08/08/2015, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

Em 9 de maio de 2017

Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000173/2017-91. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO(A): EDUARDO ARAÚJO SOARES, matrícula nº 21231. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015. DEFIRO a licença para capacitação no período de 14/06/2017 a 13/07/2017 (30 dias), para participar do curso DIREITO ADMINISTRATIVO: PRINCÍPIOS, ORGANIZAÇÃO, ATOS, PODERES, LICITAÇÕES E OUTROS, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/08/2010 a 08/08/2015, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

Em 9 de maio de 2017

Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000173/2017-91. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO(A): EDUARDO ARAÚJO SOARES, matrícula nº 21231. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015. DEFIRO a licença para capacitação no período de 14/07/2017 a 12/08/2017 (30 dias), para participar do curso GESTÃO DE RH, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/08/2010 a 08/08/2015, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

Em 9 de maio de 2017

Processo Administrativo MPF/PRR1 nº 1.01.000.000172/2017-47. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO(A): THEREZA CATHARINA AFONSO FERREIRA MADEIRA, matrícula nº 14686. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e na Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015. DEFIRO a licença para capacitação no período de 17/05/2017 a 01/06/2017 (15 dias), para participar do curso ATUALIZAÇÃO JURÍDICA – NOVO CPC 2015 – RECURSOS, referente ao quinquênio aquisitivo de 05/07/2004 A 03/07/2009, em conformidade com o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, e na Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho 2014, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Procuradora-Chefe Regional

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor (a) Eliana Peres Torelly De Carvalho	458	PRR1ª REGIÃO	09/05/2005 a 07/05/2010	19/06/2017 a 23/06/2017		12/05/2017

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 227, DE 12 DE MAIO DE 2017

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE 29º OFÍCIO	LICENÇA MÉDICA	12/05/17	19/05/17	8	8	RODÍZIO GERAL	MAI		395

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

PORTARIA Nº 228, DE 12 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria PRR2 Nº 210, de 02 de maio de 2017 e designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
VAGNER LEÃO DA COSTA 35º OFÍCIO	FÉRIAS	15/05/2017	24/05/2017	10	10	GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE 29º OFÍCIO	MAI	CRIMINAL	386
VAGNER LEÃO DA COSTA 35º OFÍCIO	FÉRIAS	15/05/2017	24/05/2017	10	10	RODÍZIO GERAL	MAI		395

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

PORTARIA Nº 229, DE 12 DE MAIO DE 2017

Designa membro da Procuradoria Regional da República para officiar perante a 1ª Turma Especializada do TRF2 em caráter de substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Seção de Acompanhamento de Matéria Criminal - SAMCRI comunicando que, em virtude do afastamento por licença médica da Exma. Procuradora Regional da República, Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite, no próximo dia 17/05/2017, deverá ser designado outro Procurador Regional da República para realizar a sessão perante o TRF2;

CONSIDERANDO que os substitutos legais, Dr. VAGNER LEÃO DA COSTA encontra-se de férias no período de 15/05/2017 a 24/05/2017 e o Dr. MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES encontra-se em viagem a serviço no período de 16/05/2017 a 18/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, de acordo com a ordem de antiguidade inversa na Turma, o Excelentíssimo Procurador Regional da República Dr. MAURÍCIO RIBEIRO MANSO, na qualidade de membro de sobreaviso da 1ª Turma Especializada para substituir a Dra. GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE na sessão da 1ª Turma Especializada do dia 17 de maio de 2017, em virtude de licença médica comunicada nesta data, de acordo a regra prevista no art. 4º da Portaria PRR2 nº 92/20101.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se com urgência a representação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a Coordenadoria Jurídica, ao Decano do NUCRIM e aos membros interessados.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 138, 15 DE MAIO DE 2017

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) as Portarias PRE/SP nº 98, de 26 de outubro de 2015, PRE/SP nº 105/2015, de 24 de novembro de 2015, e PRE/SP nº 04/2016, de 21 de janeiro de 2016, que instituíram a escala de plantão dos Excelentíssimos Procuradores Regionais Eleitorais em 2015; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PRR/3ª Região, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de folgas compensatórias do Exmo. Procurador Regional da República mencionada, na data abaixo indicada:

MEMBRO	DIAS DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DE FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dr. Márcio Barra Lima	29/05/2016	29/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a necessidade de fomentar o Procedimento Eletrônico com a utilização do sistema Único, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de planejar, supervisionar, acompanhar e executar os trabalhos necessários para a melhor adoção do procedimento eletrônico na Unidade.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes setores:

- I – Gabinete do Procurador-chefe;
- II - Secretaria Regional;
- III - Coordenadoria Jurídica e de Documentação;
- IV – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- VI – Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- VII – Coordenadoria de Administração;
- VIII – Assessoria de Comunicação.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo representante do inciso III, que será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelo representante do inciso IV.

Art. 3º Compete à comissão o acompanhamento e operacionalização do procedimento eletrônico na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, sob a orientação da Procuradoria Geral da República.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

FABIO BENTO ALVES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

DESPACHO Nº 52/2017

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Cinara Bueno Santos Prikladnitzky	1432	PR-AL	04/10/2005 a 02/10/2010	22/05/2017 a 26/05/2017		04/05/2017

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 159, DE 12 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF n.º 1086/2016, bem como na Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de maio de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão reconduzida pela Portaria PR/AP n.º 42, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e n.º 33/2017, de 16 de fevereiro de 2017, Caderno Administrativo, página 9.

Publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 104 DE 15 DE MAIO DE 2017

Conceder menção de elogio a membro e servidor por ocasião do resultado da 5ª edição do Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal, que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e a delegação conferida pela Portaria PGR n.º 737, de 26/11/2003, e

CONSIDERANDO que a relevante atuação no âmbito da PR/AM - “Ação civil pública contra a cobrança pelo sistema de bandeiras tarifárias no estado do Amazonas”- resultou na decisão judicial suspensiva da cobrança do Sistema de Bandeiras Tarifárias de energia a todos os consumidores do Amazonas e foi a vencedora na categoria “Consumidor e Ordem Econômica” na 5ª edição do Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal; Resolve:

I – CONCEDER menção de ELOGIO ao Procurador da República RAFAEL DA SILVA ROCHA, matrícula 1384, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais desenvolvidas, bem como a eficiência, seriedade e responsabilidade na condução da ação proposta;

II – ELOGIAR o servidor HARRISON DE ARAÚJO PEDRAÇA, matrícula 24628, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais desenvolvidas, conciliando suas atividades rotineiras com a relevante tarefa designada;

III – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais do membro e do servidor.

IV – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE MAIO DE 2017

Conceder menção de elogio a membro e servidores por ocasião da participação como finalista na 5ª edição do Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal, que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e a delegação conferida pela Portaria PGR nº 737, de 26/11/2003, e

CONSIDERANDO que a relevante atuação no âmbito da PR/AM - “O Garimpo Eldorado do Juma e seus impactos ambientais e socioeconômicos para a Amazônia Brasileira”-, através da ação civil pública que exigiu a recuperação de todos os danos causados ao meio ambiente pelas atividades de exploração de minério de ouro no garimpo do Juma, situado entre os municípios de Novo Aripuanã e Apuí, foi finalista e terceira colocada na categoria “Meio Ambiente e Patrimônio Cultural” na 5ª edição do Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal; Resolve:

I – CONCEDER menção de ELOGIO ao Procurador da República LEONARDO DE FARIA GALIANO, matrícula 1216, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais desenvolvidas no projeto, bem como a eficiência, seriedade e responsabilidade na condução da ação proposta.

II – CONCEDER menção de ELOGIO aos servidores JOÃO THIAGO CAVALCANTE, matrícula 20894 e LUCIANA MONTENEGRO VALENTE, matrícula 6458, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais desenvolvidas e por conciliarem suas atividades rotineiras com a relevante tarefa designada.

III – CONCEDER menção de ELOGIO ao servidor VICTOR PORTO ALMEIDA, matrícula 28471, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais desenvolvidas, por conciliar suas atividades rotineiras com a relevante tarefa designada e especialmente quanto à atuação na missão de fiscalização no Garimpo Eldorado do Juma, conforme descrito no OFÍCIO CIRCULAR Nº 012/2017/2OFÍCIO/PR/AM;

IV – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais do membro e dos servidores.

V – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

EDITAL Nº 19, DE 15 DE MAIO DE 2017

RESULTADO DA SELEÇÃO DECORRENTE DO EDITAL Nº 014/2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para o preenchimento de 02 (duas) vagas para o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, mediante requisição junto a órgão da administração pública direta da União, que possuam graduação em Direito, para exercer atribuições profissionais pertinentes à sua área de formação, com lotação na Procuradoria da República no Município de Tefé/AM, regido pelo EDITAL N.º 014, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

1. DO RESULTADO DO EDITAL N. 014, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

1.1. Após as entrevistas ocorridas nos termos dos itens 4.1.2, 4.2 e 4.3 do Edital n. 014, DE 19 DE ABRIL DE 2017, a Chefia da Unidade informa e publica os nomes dos 2 (dois) candidatos selecionados: Ricardo Lobato dos Santos e Felipe Junnot Vital Neri;

1.2. Os candidatos selecionados referidos no item 1.1 acima, ficam CONVOCADOS para as demais etapas do processo seletivo regido pelo EDITAL N. 014, DE 19 DE ABRIL DE 2017, especialmente os previstos no item 6 do referido edital, notadamente para apresentação da documentação necessária à requisição aos órgãos de origem até o dia 24.05.2017.

1.2.1. Os documentos devem ser apresentados à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/AM, sediada no prédio Anexo da PR/AM, situado na Av. Ephigênio Salles, 1570 – Aleixo, Manaus/AM, telefone: (92) 3182-3105, apta a informar a relação de documentos necessários e prestar esclarecimentos.

1.3. Os demais candidatos não selecionados no item 1.1 do presente edital, que compareceram para as entrevistas, poderão ser oportunamente convocados caso os selecionados não cumpram as formalidades necessárias previstas no item 1.2 do presente edital, ou caso a requisição seja obstada pelo órgão de origem dos candidatos selecionados.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2017

Estabelece o horário de atendimento ao público externo na Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas/BA.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo §1º do art. 2º da Portaria PR/BA n.º 76, de 31 de março de 2016,

RESOLVE estabelecer que:

Art. 1º. O serviço de atendimento ao público externo da Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas/BA funcionará de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se.

ANDRE LUIS CASTRO CASELLI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 369, DE 09 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar, a contar de 03 de maio de 2017, a servidora MARIA DULCE BARROSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 4033, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção do Programa de Saúde e Assistência Social, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Ceará, em virtude de aposentadoria, conforme Portaria SG nº 407, de 02 de maio de 2017, publicada no DOU nº 83, de 03 de maio de 2017.

2. Designar a servidora GRACE ANNE AZEVEDO SIMOES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 5352, para o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção do Programa de Saúde e Assistência Social, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador-Chefe PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 189, DE 10 DE MAIO DE 2017

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios na PRDF na segunda quinzena de maio de 2017, nos termos da Portaria PRDF nº 209/2014, de 30 de setembro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 209/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO DESIGNADO	PERÍODO
PRDF – 4º Ofício (4º Criminal)	Mário Alves Medeiros – mat. 837	Wellington Divino Marques de Oliveira – mat. 909	15 de maio a 04 de junho
PRDF – 5º Ofício (5º Criminal)	Carlos Henrique Martins Lima – mat. 863	Igor Nery Figueiredo – mat. 1107	15 a 30 de maio
PRDF – 5º Ofício (5º Criminal)	Carlos Henrique Martins Lima – mat. 863	Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira – mat. 990	31 de maio a 10 de junho
PRDF – 10º Ofício (2º NCC)	Peterson de Paula Pereira – mat. 831	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos – mat. 736	15 a 23 de maio
PRDF – 10º Ofício (2º NCC)	Peterson de Paula Pereira – mat. 831	Ivan Cláudio Marx – mat. 1064	29 de maio a 04 de junho
PRDF – 11º Ofício (3º NCC)	Ivan Cláudio Marx – mat. 1064	José Ricardo Teixeira Alves – mat. 1332	15 a 27 de maio
PRDF – 16º Ofício (1º Atos)	VAGO	Márcia Brandão Zollinger – mat. 1153	15 de maio a 04 de junho
PRDF – 23º Ofício (1º seguridade)	Luciana Loureiro Oliveira – mat. 919	Ana Carolina Alves Araújo Roman – mat. 933	15 de maio a 04 de junho

PRDF – 24º Ofício (2º seguridade)	Eliana Pires Rocha – mat. 612	Hélio Ferreira Heringer Júnior – mat. 931	17 a 26 de maio
PRDF – 27º Ofício (1º Custos)	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart – mat. 902	Paulo José Rocha Júnior – mat. 832	15 de maio a 04 de junho
PRDF – 28º Ofício (2º Custos)	Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira – mat. 990	Sara Moreira de Souza Leite – mat. 1494	17 a 26 de maio
PRDF – 30º Ofício (1º Servidor Público)	Marina Sélos Ferreira – mat. 1116	Carolina Martins Miranda de Oliveira – mat. 1172	22 de maio a 04 de junho

Art. 2º. Nos termos do art. 11 da Portaria PRDF Nº 209/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRDF o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Os motivos de afastamentos dos membros e seus respectivos ofícios constam do Anexo I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

ANEXO I
MOTIVOS DE AFASTAMENTOS DOS MEMBROS

OFÍCIO TITULARIZADO	MEMBRO AFASTADO	MOTIVO
PRDF – 1º Ofício (1º Criminal)	Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	Férias
PRDF – 3º Ofício (3º Criminal)	Wilson Rocha de Almeida Neto	Ocupar o cargo de Secretário-Geral Adjunto do MPF. Portaria PGR nº 449/2016.
PRDF – 4º Ofício (4º Criminal)	Mário Alves Medeiros	Cargo Administrativo na PGR
PRDF – 5º Ofício (5º Criminal)	Carlos Henrique Martins Lima	Ocupar Cargo de Diretor-Geral da ESMPU. Portaria PGR nº 115/2014.
PRDF – 6º Ofício (6º Criminal)	Cláudio Drewes José de Siqueira	Licença para curso no exterior
PRDF – 8º Ofício (8º Criminal)	Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	Férias
PRDF – 10º Ofício (2º NCC)	Peterson de Paula Pereira	Exercer o cargo de Secretário de Relações Institucionais do Gabinete do PGR Portaria PGR nº 229/2014.
PRDF – 11º Ofício (3º NCC)	Ivan Cláudio Marx	Férias
PRDF – 14º Ofício (6º NCC)	Frederico de Carvalho Paiva	Férias
PRDF – 16º Ofício (1º Atos)	VAGO	VAGO
PRDF – 23º Ofício (1º seguridade)	Luciana Loureiro Oliveira	Licença Maternidade
PRDF – 24º Ofício (2º seguridade)	Eliana Pires Rocha	Férias
PRDF – 27º Ofício (1º Custos)	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	Procurador-Chefe Portaria PGR nº 786/2015. Férias
PRDF – 28º Ofício (2º Custos)	Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	Férias
PRDF – 30º Ofício (1º Servidor Público)	Marina Sélos Ferreira	Licença Médica e Férias

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 112, DE 11 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF no 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora CECILIA FERNANDA DE LIMA JACOME, Matrícula nº 25445, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de Substituto Eventual da função de confiança, FC-03, da Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de São Mateus.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor FABIANO DEMO DE ARAUJO, Matrícula nº 12206, servidor sem vínculo, para o encargo de Substituto Eventual da função de confiança, FC-03, da Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de São Mateus.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, revogando a Portaria MPF/ES nº 117, de 06 de abril de 2016, publicada no DMPF-e de 08 de abril de 2016.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

PORTARIA Nº 114, DE 12 DE MAIO DE 2017

Designa Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo refere art. 17 da Portaria MPF/ES n. 12/2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.000623/2017-86
Objeto da contratação	Contratação de instituição sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para selecionar e encaminhar à contratante o número de 02 (dois) aprendizes de Auxiliar de Serviços Administrativos.
Empresa contratada	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO
CNPJ	33.583.592/0028-90
Nota de Empenho	2017NE000294
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93
Contrato Administrativo	07/2017
Valor do contrato	R\$ 74.201,76 (valor estimado)
Prazo de execução	24 meses, de 15/05/2017 a 14/05/2019

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	ATUAÇÃO
LEANDRO VICENTE PRATTI	20122	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	SETOR DE ESTÁGIO DA PR/ES	Documental/Técnica	Fiscal
KARINA MARINA DA SILVA MIRANDA	22794	REQUISITADO	DIGEP/PR/ES	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria PR/GO nº 24, de 05 de fevereiro de 2014, que fixa o período de realização e regulamenta os procedimentos preparatórios e as rotinas do inventário anual nos gabinetes dos membros da Procuradoria da República em Goiás e das Procuradorias da República nos municípios do interior.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, inciso XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria PR/GO nº 24, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 26, de 07.02.2014, que fixa o período de realização e regulamenta os procedimentos e rotinas do inventário anual nos gabinetes dos membros da Procuradoria da República em Goiás e das Procuradorias da República nos municípios do interior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Procuradoria da República em Goiás e as Procuradorias da República nos municípios do interior realizarão o inventário anual no primeiro semestre.

§ 1º Dentro do semestre de que trata o caput deste artigo, o Procurador-Chefe expedirá portaria fixando as datas específicas em que cada gabinete da Procuradoria da República em Goiás será inventariado.

§ 2º Nas Procuradorias da República dos municípios do interior, fica a cargo do Procurador-Coordenador a fixação das datas específicas em que os gabinetes dos membros serão inventariados, observando-se o caput deste artigo.

§ 3º O inventário anual será feito, sempre que possível, nos dias em que não houver carga de autos judiciais perante os órgãos do Poder Judiciário.

§ 4º O Procurador-Chefe expedirá ofício aos órgãos do Poder Judiciário perante os quais atuam os membros da Procuradoria da República em Goiás comunicando o período de realização do inventário anual.

§ 5º Nas Procuradorias da República dos municípios do interior a comunicação de que trata o parágrafo anterior será feita pelo Procurador-Coordenador.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N º 163, DE 12 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 05 de maio de 2015, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no § 1º, do art. 3º, da Portaria PR/GO n. 24, de 05 de fevereiro de 2014, que fixa o período de realização do inventário anual nos gabinetes dos membros da Procuradoria da República em Goiás e das Procuradorias da República nos municípios do interior,

RESOLVE

Art. 1º Expedir a presente portaria para fixar as datas específicas em que os gabinetes dos membros da Procuradoria da República em Goiás serão inventariados no ano de 2017.

Art. 2º O inventário ocorrerá nos gabinetes dos membros da Procuradoria da República em Goiás, observando-se o quadro abaixo:

GABINETE/PROCURADOR DA REPÚBLICA	DATA DO INVENTÁRIO
Ailton Benedito de Souza	29/05/2017
Alexandre Moreira Tavares dos Santos	29/05/2017
Ana Carolina Oliveira Tannús Diniz	29/05/2017
Ana Paula Fonseca de Goes Araújo	29/05/2017
Bruno Baiocchi Vieira	29/05/2017
Divino Donizette da Silva	29/05/2017
Goethe Odilon Freitas de Abreu	30/05/2017
Helio Telho Corrêa Filho	30/05/2017
João Gabriel Moraes de Queiroz	30/05/2017
Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	30/05/2017
Marcello Santiago Wolff	30/05/2017
Marcelo Ribeiro de Oliveira	30/05/2017
Mariane Guimarães de Mello Oliveira	31/05/2017
Mário Lúcio de Avelar	31/05/2017
Rafael Paula Parreira Costa	31/05/2017
Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	31/05/2017
Viviane Vieira de Araújo	31/05/2017
GABPR14 – Ofício Vago	31/05/2017

Art. 3º Os procedimentos inerentes à realização do inventário anual serão executados conforme as orientações contidas no manual expedido pela Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal (art. 3º, § 4º, do Ato Ordinatório n. 2/2013), disponível no endereço eletrônico <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/corregedoria/atos-e-normas>, e nas mensagens eletrônicas expedidas pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/GO.

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, que dispõe sobre regras e critérios de designação de membros para substituição de ofícios no Ministério Público Federal em Goiás.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, inciso XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e

no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, na competência delegada pelo Procurador-Geral da República através da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e na deliberação plenária do Colégio de Procuradores da República no Estado de Goiás de 26/08/2016 (Ata de Reunião nº 03/2016), resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 6º e 9º da Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 184, de 06.10.2014, que dispõe sobre regras e critérios de designação de membros para substituição de ofícios no Ministério Público Federal em Goiás, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A designação dos substitutos dar-se-á, preferencialmente, a partir de manifestação de vontade dos membros, após prévia consulta realizada pela COJUD, com observância dos critérios de preferências previstos no art. 4º.

(...)

§ 5º Na hipótese de ausência de interessados, poderá haver designação a partir da sequência prevista na lista de substituição da PR/GO, organizada por Núcleo, em ordem inversa de antiguidade, desde que o Coordenador do Núcleo solicite tal providência ao Procurador-Chefe.

Art. 9º (...)

§ 6º Na hipótese de ausência de interessados para a substituição remota na PRM/Anápolis, e tal providência se tornar necessária, poderá haver designação a partir da sequência prevista na lista de substituição da PR/GO, organizada com todos os membros da PR/GO, em ordem inversa de antiguidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 168, DE 15 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PGR/MPF 462, de 16 de junho de 2016 e na forma do artigo 50 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, considerando o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, bem como as deliberações adotadas pelo Colégio de Procuradores da República em Goiás na reunião plenária do dia 26.08.2016, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República abaixo nominada para atuar em substituição, com acumulação de ofícios na modalidade remota, no período e ofício a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
PRM-Anápolis – 1º Ofício	Ana Carolina Oliveira Tannus Diniz	15/05/2017 a 26/05/2017	Wilson Rocha Fernandes Assis	Licença paternidade

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 10 da Portaria PR/GO nº 138/2014, será de responsabilidade do gabinete do procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas e às Coordenadorias Jurídicas e de Documentação da PR/GO e da PRM-Anápolis.

Publique-se.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 59, DE 11 DE MAIO DE 2017

SUBSTITUIÇÃO REMOTA NA PRM/BACABAL/MA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU nº 1/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República HILTON ARAÚJO DE MELO, titular do 13º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, para substituir na modalidade remota o Ofício único da PRM/Bacabal, no período de 10 a 19 de maio de 2017, de titularidade do Procurador da República RODRIGO MARK FREITAS, em virtude de férias no período supracitado.

Art. 2º Designar o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, titular do 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, para substituir na modalidade remota o Ofício único da PRM/Bacabal, no período de 22 de maio a 2 de junho de 2017, de titularidade do Procurador da República RODRIGO MARK FREITAS, em virtude de participação no XI Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Procuradores da República no período supracitado.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/5/2017.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 147, DE 15 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria PRMT/SE nº 34, de 25/01/2017, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos de manutenção predial nas Procuradorias da República nos Municípios vinculados à PRMT.

O SECRETÁRIO ESTADUAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Ficam alterados os quadros da Portaria PRMT/SE nos seguintes contratos:

“Art. 1º

.....”

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAIS TÉCNICO/ADMINISTRATIVOS (TITULAR E SUBSTITUTO)
05/2014	Locação da sede da PRM-Rondonópolis	Waldemar Akira Koike	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
Dispensa de licitação	Fornecimento de água mineral - PRM-Rondonópolis	Beatriz S. de Souza & Cia Ltda. ME	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
---	Fornecimento de energia elétrica - PRM Rondonópolis	Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
---	Fornecimento de água encanada - PRM Rondonópolis	Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa

Art. 2º

.....”

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA CONTRATADA	UNIDADE	FISCAL TÉCNICO (TITULAR E SUBSTITUTO)
10/2015	Manutenção Predial na PRM-Rondonópolis	Centro Oeste Manutenção e Automação Ltda.	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
08/2016	Serviço de Impressão Corporativa (outsourcing)	Simpres Comércio, Locação e Serviços S/A	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
02/2017	Prestação de serviços Contínuos de limpeza e conservação	Fortes Prestadora de Serviços.	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
07/2014	Prestação de Serviço Estafeta	Ribeiro dos Santos & Cia Ltda.	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
04/2015	Prestação de Serviço de Copeiragem na PRM de Cáceres	A. Araujo Brasil Serviços ME	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
09/2011	Manutenção de ar condicionado	Centro Oeste Manutenção e Automação Ltda.	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
04/2014	Prestação de Serviço de Vigilância Armada	Universal Segurança	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
01/2017	Fornecimento de Combustíveis automotivos	Embratec	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
06/2014	Prestação de Serviço de Recepção	A Araujo Brasil Serviços ME	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
03/2016	Prestação de Serviço de Telefonia fixa na PRMT (Cuiabá) e PRMs Rondonópolis e Sinop	Claro S/A.	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
16/2015	Prestação de Serviço de Telefonia móvel – PRMT e PRMs vinculadas	Claro Celulares	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa
13/2015	Prestação de Serviço de Telefonia Longa Distância – PRMT e PRMs vinculadas	Algar Telecom	PRM-Rondonópolis	Dianara Ródio Machado Campos e Fernanda Martins Bezerra Costa

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais designações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA SAMPAIO DE BARROS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 212, DE 12 DE MAIO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar EMANUELLE MOREIRA GOMES LINHARES, matr. 28749 ocupante do cargo de Técnico do MPU / Apoio Técnico - Administrativo / Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar ALFREDO ANTÔNIO DA SILVA, matr. 5147, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Apoio Técnico - Administrativo / Administração, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 213, DE 12 DE MAIO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015 e, considerando o que consta do Processo nº 1.22.000.002229/2016-31, RESOLVE:

1 – Nomear, Titulares: EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR, matrícula 913-0, Procurador da República, DANIELLE LUCIANA DE MACEDO SOARES, matrícula 18417-9, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, GERSON BRANDENBERGER VALENTE, matrícula 3047-3, Analista do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas; Suplentes: LETICIA RIBEIRO MARQUETE, matrícula 982-2, Procurador da República, LAURENE MARTINS CARELOS, matrícula 3971-3, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, e MARIA TEREZA STANCIOLI, matrícula 19666-5, Técnico do MPU / Apoio Técnico - Administrativo / Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar possíveis indícios de responsabilidade pelos fatos que constam do referido Processo, no prazo de 30 dias.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2017

EDITAL DE CHAMAMENTO DE MEMBROS PARA ITINERÂNCIA NACIONAL Nº 1/2017. Chamamento de Membros para itinerância nacional a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais da PRM-Santarém

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 618, de 04 de agosto de 2016, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO autorização da Secretaria-Geral do MPF para itinerância nacional na Procuradoria da República no Município de Santarém, conforme se infere do OFÍCIO Nº 2070/2017/SG (PGR-00138428/2017), que autoriza a itinerância extraordinária solicitada por meio do Ofício PR/PA/GABPC/Nº2618/2017 e do Ofício PR/PA/GABPC/Nº2825/2017.

RESOLVE tornar pública a abertura de processo de chamamento de Procuradores da República para itinerância nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais da Procuradoria da República no Município de Santarém, nos termos a seguir elencados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo tem por objeto o chamamento de Procuradores da República para itinerância nacional na PRM Santarém, em razão da necessidade de manutenção regular das suas atribuições institucionais, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 1.00.000.007294/2017-00.

1.2 Será selecionado 1 (um) membro por período, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DATA
1º	30/05/2017 a 02/06/2017 (terça a sexta-feira)
2º	06/06/2017 a 09/06/2017 (terça a sexta-feira)
3º	27/06/2017 a 30/06/2017 (terça a sexta-feira)

1.3 O período de deslocamento, acrescido do tempo de permanência na PRM Santarém, não poderá ultrapassar a 4 (quatro) dias úteis, por ensejar pagamento de 3,5 diárias previamente autorizadas.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se manifestar por e-mail direcionado ao endereço eletrônico PRPA-gabpc@mpf.mp.br, até as 15 horas do dia 18/05/2017, no que se refere aos dois primeiros períodos. Para o terceiro período, a manifestação poderá ser feita até as 15 horas do dia 26/05/2017.

2.2 Em anexo à manifestação devem ser encaminhadas as opções de voo e seus respectivos valores aproximados, sob pena de ser considerada inviável a manifestação;

2.3 Serão considerados para a pré-seleção, cumulativamente, os seguintes critérios:

2.3.1 Maior tempo de disposição na sede da PRM Santarém;

2.3.2 Menor custo financeiro de deslocamento;

2.4 Havendo empate nos critérios de pré-seleção acima, adotar-se-á como critério de desempate a antiguidade.

2.5 O resultado com a lista dos pré-selecionados será divulgada pela Chefia da PR/PA, por correio eletrônico, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento do processo.

2.5.1 O membro pré-selecionado terá 24 horas após divulgação do resultado final para manifestar sua desistência do edital de chamamento.

2.6 Não havendo interessados suficientes, ou desistência do membro selecionado, a PR/PA entrará em contato com Procuradores que manifestaram interesse anteriormente.

2.7 A Chefia da PR/PA poderá cancelar a itinerância de qualquer período do edital de chamamento até 5 (cinco) dias antes do início do período da itinerância a ser realizada.

2.8 Para confirmação da seleção e cadastro da SV respectiva, o interessado deve providenciar, em até 24 (vinte e quatro) horas da cientificação da pré-seleção, a concordância expressa do Procurador-Chefe da unidade de origem, remetendo ao endereço eletrônico PRPA-gabpc@mpf.mp.br, sob pena de cancelamento automático da pré-seleção;

2.9 Após a confirmação da seleção, a Chefia da PR/PA editará portaria de designação do Procurador da República selecionado.

2.10 O interessado que desistir da itinerância após a publicação da portaria de designação ficará impedido de participar de novas itinerâncias na PR/PA e PRMs pelo prazo de 6 (seis) meses.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1 O Procurador selecionado atuará no 3º Ofício da PRM Santarém.

3.2 O Procurador itinerante selecionado ficará responsável pela demanda oriunda do referido ofício, pelas audiências e pelos feitos judiciais e extrajudiciais recebidos no ofício para o qual ele foi designado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Despesas de passagens aéreas serão custeadas pela SG/PGR, acrescidas do pagamento de diárias, sendo limitadas a 3,5 (três e meia) para cada período;

4.2 Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (91) 3299-0152;

4.3 Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/PA.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 116, DE 8 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE, SUBSTITUTO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ/CASTANHAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 50 e 51, incisos II, III e XXXVII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, instituído pela Portaria PGR nº 357, de 05 de Maio de 2015, considerando a necessidade de fomentar o Procedimento Eletrônico com a utilização do sistema Único resolve:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de planejar, supervisionar, acompanhar e executar os trabalhos necessários para a melhor adoção do procedimento eletrônico.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

I – Iara de Almeida Bandeira – matrícula nº 28918;

II – Raimundo Helio Nascimento Filho – matrícula nº 4149;

III – Jefferson Lima Feijo – matrícula nº 22003;

IV – Marcio Nunes Gomes – matrícula nº 3595;

V – Jader de Andrade Fernandes – matrícula nº 22019;

VI – Angela Ferreira Pova – matrícula nº 7948;

VII – Nelia Paula da Silva Barbosa – matrícula nº 5729;

VIII – Murilo Hildebrand de Abreu – matrícula nº 13943;

IX – Jose Gilcimar Ferreira Favacho – matrícula nº 17154;

X – Nobuo Hino – matrícula nº 3496-7;

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo representante do inciso III, que será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelo representante do inciso VI.

Art. 3º Compete à comissão técnica estadual o acompanhamento e operacionalização do procedimento eletrônico nas Procuradorias da República no estado e Municipais vinculadas, sob a orientação da Procuradoria Geral da República.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

RETIFICAÇÃO Nº 28, DE 12 DE MAIO DE 2017

Na Portaria GABPC/PR nº 334, de 26/4/2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF- e - ADMINISTRATIVO em 3/5/2017, página 81, onde se lê:

PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO	PLANTÃO REGIONALIZADO (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)
José Soares Frisch	13 e 14/5/2017

Leia-se:

PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO	PLANTÃO REGIONALIZADO (FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)
Paula Cristina Conti Thá	13 e 14/5/2017

Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE MAIO DE 2017

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Garanhuns nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
2º Ofício	Marcel Brugnera Mesquita	15/5 a 19/5/2017	1º Ofício	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE MAIO DE 2017

Designa Procurador da República para responder pelos escritórios da PR Polo Petrolina/Juazeiro nos períodos de 22 a 25 de maio de 2017.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, os termos a Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de julho de 2014, e considerando o teor da Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 3º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro, no período 23 a 26 de maio de 2017, tendo em vista o afastamento da titular.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Interromper	Doutor(a) Maria Marília Oliveira Calado	1363	PRM-GOIANA	08/08/2006 a 06/08/2011	15/05/2017 a 19/05/2017	16/05/2017 a 16/05/2017	12/05/2017

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 135, DE 10 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 282/2016, e

Considerando o afastamento da Procuradora da República Cecília Vieira de Melo Sá Leitão, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI, para participação em etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento na carreira, em Brasília/DF;

Considerando deliberação do Colégio de Procuradores da República no Estado do Piauí, realizado em 03 de maio de 2017, acerca da necessidade de que o Procurador-Chefe se desloque até a PRM de São Raimundo Nonato/PI, a fim de conhecer a realidade daquela Unidade e determinar providências administrativas para o seu melhor funcionamento;

Considerando a necessidade de revisar o inventário de bens da PRM São Raimundo Nonato/PI, conforme consta no Procedimento de Gestão Administrativa n. 1.27.000.000345/2016-30;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar itinerância para a Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI pelo signatário, no período de 15 a 19 de maio de 2017, em virtude de participação da titular do Ofício Único da PRM/São Raimundo Nonato/PI em etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento na carreira, bem como para providências administrativas de gestão e de revisão de inventário da Unidade.

Art. 2º. O responsável deverá, como meta mínima, a ser cumprida no período da itinerância:

- despachar os processos judiciais recebidos na Unidade nos dias 12 a 18 de maio de 2017, bem como os expedientes/representações recebidos/atuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período, e ainda cota definida por sorteio dos processos e procedimentos pendentes na Unidade e designados pela Corregedoria do MPF;

- realizar atendimento ao público nos períodos em que estiver na respectiva PRM;

- realizar as audiências designadas no período.

Art. 3º. Os servidores Francisco Inácio Leite da Cruz, matrícula 13957, e Wesley Sousa Ferreira, matrícula 11398, acompanharão o Procurador-Chefe, inclusive para auxílio nas atividades de revisão de inventário referidas.

Art. 4º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/São Raimundo Nonato/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República envolvidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

PORTARIA Nº 137, DE 12 DE MAIO DE 2017

Designa Procurador da República titular do 4º Ofício da PR/PI para atuar em substituição ao titular do 8º Ofício da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem como da delegação concedida pela Portaria PGR nº 462/2016, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Kelston Pinheiro Lages, matrícula nº 663, titular do 2º Ofício da PR/PI, para, no período de 15 a 21 de maio 2017 (07 dias), atuar em substituição no 8º Ofício da PR/PI, titularizado pelo Procurador da República Marco Aurélio Adão, atual Procurador-Chefe da PR/PI, seja quanto à integralidade da movimentação atribuída ao Ofício da Chefia no caso de afastamento de suas funções, seja quanto aos 50% (cinquenta por cento) da desoneração da movimentação processual ordinariamente cometida ao 8º Ofício (Chefia da Unidade), nos termos da Portaria PGR nº 739/2014, a serem informados quando do preenchimento do formulário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 138, DE 12 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando os termos do despacho exarado no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.000345/2016-30;

Considerando o item 18.3 da Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 1, de 19 de agosto de 1993, aprovada pela Portaria SG nº 383, de 19 de agosto de 1983;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Apuração de Responsabilidade, nos termos do despacho contido no PGEA nº 1.27.000.000345/2016-30:

- DANIEL MOURA DE ABREU, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 17032;

- JOSÉ RICARDO LIMA NERY BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25377;

- ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Técnico do Mpu/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 26720;

- MARCOS EVANDRO SOARES VIANA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 17679; e

- MAURO BEZERRA CASSIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 19891.

§1º. Os membros da Comissão terão exclusividade no desempenho das atribuições incumbidas por este normativo, à exceção do membro José Ricardo Lima Nery, matrícula nº 25377.

§2º. Os trabalhos da Comissão serão supervisionados pelo Coordenador de Administração da PR/PI, com quem os membros da Comissão deverão reunir-se semanalmente, preferencialmente às sextas-feiras, sem prejuízo de convocações extraordinárias.

§3º. Os servidores envolvidos na então distribuição dos bens quando da instalação das PRMs e mudança para o atual edifício-sede da Unidade na Capital deverão prestar suporte e informações aos membros da Comissão sempre que solicitados.

§4º. Sem prejuízo de outros a serem oportunamente indicados, entende-se como servidores envolvidos na distribuição descrita no §3º, supra, os seguintes: Gladivan Pereira Monteiro, Secretário Estadual, matrícula nº 4112; César Augusto Mesquita Queiroz, Chefe do Setor de Logística da PR/PI, matrícula nº 7685; Martinho Rodrigues da Silva Filho, Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula nº 4120; e Zilvan Lima Almendra, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/administração, matrícula nº 8879.

Art. 2º. O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA MACHADO, matrícula nº 26720.

Art. 3º. A Comissão de Inventário ora constituída será auxiliada, no desenvolvimento dos trabalhos, por 3 (três) funcionários terceirizados da PR/PI, a serem convocados pelo Presidente da Comissão, caso entenda necessário.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em curso.

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 282/2016, e

Considerando o afastamento do Procurador da República Humberto de Aguiar Júnior, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Corrente/PI, para participação em etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento na carreira, em Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar itinerância para a Procuradoria da República no Município de Corrente/PI pelo Procurador da República Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira, no período de 22 a 26 de maio de 2017.

Art. 2º. Designar o Procurador da República Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira, titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para substituir na modalidade remota o Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Corrente/PI (PRM/Corrente/PI), no período de 29 de maio a 02 de junho de 2017, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

Art. 3º. O responsável deverá, como meta mínima, a ser cumprida no período da substituição remota/itinerância:

- despachar os processos judiciais recebidos na Unidade no período de 19 de maio a 1º de junho de 2017, bem como os expedientes/representações recebidos/autuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período;

- realizar atendimento ao público nos períodos em que estiver na respectiva PRM;

- realizar as audiências designadas no período.

Art. 4º. O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/PI o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 5º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Corrente/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE MAIO DE 2017

Designa Procurador da República titular do 7º Ofício da PR/PI para atuar em substituição ao titular do 1º Ofício da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem como da delegação concedida pela Portaria PGR nº 462/2016, e

CONSIDERANDO que o Procurador da República que titulariza o 1º Ofício da PR/PI estará afastado de suas funções no período de 18 a 26 de maio de 2017 para fruição de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior, matrícula nº 732, titular do 7º Ofício da PR/PI, para, no período de 18 a 26 de maio de 2017 (09 dias), atuar em substituição no 1º Ofício da PR/PI, titularizado pelo Procurador da República Patrício Noé da Fonseca, matrícula nº 1328.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE MAIO DE 2017

Designa Procurador da República titular do 4º Ofício da PR/PI para atuar em substituição ao 5º Ofício da PR/PI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas na Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem como da delegação concedida pela Portaria PGR nº 462/2016, e

CONSIDERANDO que a Procuradora da República que titulariza o 5º Ofício da PR/PI estará afastada de suas funções no período de 18 a 24 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Marco Túlio Lustosa Caminha, matrícula nº 731, titular do 4º Ofício da PR/PI, para, no período de 18 a 24 de maio de 2017 (07 dias), atuar em substituição no 5º Ofício da PR/PI, titularizado pela Procuradora da República Patrício Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa, matrícula nº 1482.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO

DESPACHO DE 12 DE MAIO DE 2017

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 1.681,80 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), constante do Processo nº 1.27.000.001025/2017-88 em nome da empresa ENERGIZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.856.676/0001-84, sendo esse valor referente à repactuação dos preços dos meses novembro e dezembro/2016 do contrato nº 13/2016, que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, monitoramento e operação dos sistemas elétricos, de automação e de detecção e alarme de incêndio, sistemas hidrossanitários, pluviais e de combate a incêndio e serviços de manutenção civil, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Piauí, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea "a" § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86.

GLADIVAN PEREIRA MONTEIRO
Secretário Estadual
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 11 de maio de 2017

Processo nº 1.30.001.001974/2017-62. INTERESSADO: CARLOS EDUARDO BARBOSA MARINHO, matrícula nº 12652-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, INDEFIRO a licença para capacitação, em razão do não atendimento ao artigo 9º, § 1º, inciso I, da Portaria PGR/MPF nº 42, de 25/06/2014 e em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

Em 11 de maio de 2017

Processo nº 1.30.001.001903/2017-60. INTERESSADO: TATIANE CRISTINA CHAVES PEREIRA, matrícula nº 26095-9, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, lotada na Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo. DECISÃO: Tendo

em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO a licença para capacitação, no período de 09/05/2017 a 26/05/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/07/2010 a 01/07/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Portaria PGR/MPF nº 42, de 25/06/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

JOSÉ SCHETTINO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 623, DE 12 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria PR-RJ Nº 506/2017 para suspender a designação da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO para atuar em substituição no 30º ofício da PR-RJ no período de 11 a 16 de maio de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria PR-RJ Nº 506/2017 (publicada no DMPF-e Nº 78 – Administrativo, de 28 de abril de 2017, Página 44) que designou a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO para atuar em substituição no 30º ofício da PR-RJ no período de 02 a 16 de maio de 2017 e

considerando a licença médica da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO no período de 11 de maio a 23 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 506/2017 para suspender a designação da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, mat.627 (31º ofício/Educação) para atuar em substituição ao Procurador da República José Schettino, mat. 906, (30º ofício/Consumidor) no período de 11 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 625, DE 12 DE MAIO DE 2017

Designa a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 32º ofício da PR-RJ no período de 15 a 19 de maio de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014; e

considerando que a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES atuará em itinerância na PR-DF no período de 15 a 19 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º ofício/1ª VFC) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (32º ofício/5ª VFC) no período de 15 a 19 de maio de 2017.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE MAIO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 740/2014 que delega aos Procuradores-Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República MARINA ROMERO DE VASCONCELOS para atuar em substituição ao 13º Ofício, no período de 22 a 27 de maio de 2017, em razão do afastamento do procurador da República Renan Paes Felix para participar de operação do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea (Gacec) – 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (2ª CCR).

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO Nº 20/2017

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor (a) Luis Felipe Schneider Kircher	1325	PRM-CACH DO SUL	10/02/2009 a 08/02/2014	29/05/2017 a 02/06/2017		12/05/2017
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 21/2017

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Jaqueline Ana Buffon	852	PR-RS	24/10/2002 a 22/10/2007	22/05/2017 a 26/05/2017		12/05/2017
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 23/2017

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Andre Casagrande Raupp	1214	PRM-C. DA CANOA	03/12/2008 a 01/12/2013	04/12/2017 a 08/12/2017		04/05/2017
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 24/2017

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Pedro Henrique Oliveira Kenne Da Silva	1428	PRM-R.GRANDE	22/02/2008 a 19/02/2013	29/05/2017 a 09/06/2017		04/05/2017
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 25/2017

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Bruno Alexandre Gutschow	1261	PRM-B.GONCALVES	01/02/2007 a 30/01/2012	03/10/2017 a 08/10/2017		04/05/2017
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 26/2017

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Bruno Alexandre Gutschow	1261	PRM-B.GONCALVES	02/02/2002 a 31/01/2007	02/10/2017 a 02/10/2017		04/05/2017
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 27/2017

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Rodolfo Martins Krieger	700	PR-RS	05/10/2003 a 02/10/2008	15/05/2017 a 19/05/2017		04/05/2017
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

EXTRATO DE DESPACHO Nº 28/2017

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Felipe Da Silva Muller	1032	PRM-CANOAS	06/06/2005 a 04/06/2010	29/05/2017 a 02/06/2017		04/05/2017
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.							

PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO A DÍVIDA, referente a despesas de exercícios anteriores, conforme Único PR-RS-00014694/2017, em favor da empresa OI S/A, CNPJ 76535764/0001-43, valor de R\$ 2.609,29 (dois mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos), relativa à despesa com telefonia fixa, contrato 05/2013, conforme telefones/ competências/valores: (51)3464-4416/dez-2013/R\$142,50;(55)3412-7000/set-2013/R\$351,67;

(55)3412-7000/ago-2013/R\$763,52; (55)3412-7000/out-2013/R\$336,77; (55)3412-7000/nov-2013/R\$501,09; (55)3412-7000/dez-2013/R\$425,29; 55)3313-2011/09-2015/R\$88,45, nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º. Data: 12/05/2017. Assinatura: Patrícia Maria Nuñez Weber – Procuradora-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. A titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim responderá pelo 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim nos períodos de 22/05/2017 a 03/06/2017.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2017

Divulga o gabarito preliminar do 17º Processo Seletivo para Estagiários da Procuradoria da República em Roraima e consigna o prazo para interposição de recursos.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016, e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria SG/MPU nº 101, de 22 de junho de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011 e Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o Edital nº 06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o gabarito preliminar da prova objetiva referente ao 17º Processo Seletivo para Estagiários de nível superior, área de Direito (ANEXO I), da Procuradoria da República no Estado de Roraima, realizadas em 14/05/2017.

Art. 2º Consignar o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos em face do gabarito preliminar, os quais deverão ser redigidos no formulário em anexo (ANEXO II) e encaminhados ao NUGEP – Núcleo de Gestão de Pessoas desta Procuradoria da República, edifício anexo da Procuradoria da República em Roraima, situado na Rua General Penha Brasil, 1.185/2, São Francisco – Boa Vista/RR.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

ANEXO I

GABARITO PRELIMINAR
DIREITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	C	E	D	A	C	D	A	B

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	A	C	D	D	E	C	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	D	A	E	D	E	A	D	C

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EXMO. SENHOR PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

_____, acadêmico(a) do curso de Direito da (o) _____, devidamente registrado com a matrícula nº _____, atualmente cursando o _____ semestre, portador do RG nº _____, CPF nº _____, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., interpor RECURSO em face do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA do 17º Processo Seletivo para Estagiários da Procuradoria da República em Roraima, com base nos fundamentos a seguir:

Termos em que,
Pede deferimento.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2017.

Candidato (a)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 213, DE 15 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 326/2014, de 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, pela Coordenadoria Jurídica e Documentação, o servidor RODRIGO TADDEI ALVES, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 9894-9, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 53/2016, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.002753/2016-29, firmado com a empresa ACERVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 72.317.266/0001-73. Objeto: Prestação de serviços de tratamento de massa documental para a área administrativa e finalística da PR/SC.

Art. 2º O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pela servidora SANDRA MARIA CYSNE CIDRAL, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 3812-1.

Art. 3º DESIGNAR, pela Coordenadoria de Administração, a servidora SONIA TELLES DA CRUZ, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 9546-0, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 53/2016, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.002753/2016-29, firmado com a empresa ACERVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 72.317.266/0001-73. Objeto: Prestação de serviços de tratamento de massa documental para a área administrativa e finalística da PR/SC.

Art. 4º O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor PEDRO CESAR MARTINS, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 3247-6.

Art. 5º DESIGNAR, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a servidora CYNTHIA DE MOURA ORENGO, ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA, matrícula nº 3041-4, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 53/2016, Procedimento Administrativo nº 1.33.000.002753/2016-29, firmado com a empresa ACERVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 72.317.266/0001-73. Objeto: Prestação de serviços de tratamento de massa documental para a área administrativa e finalística da PR/SC.

Art. 6º O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor EWERTON MARTINS RIBEIRO, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 5830-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 89/2017
Divulgação: segunda-feira, 15 de maio de 2017 - Publicação: terça-feira, 16 de maio de 2017

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação